

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar

Gomes da Silva

Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de
Oliveira**

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência,

Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social

Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo

de Água e Esgoto

Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Presidente

Marcus Veníssi da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis

Cultuar

Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

DRAGAGEM DO PORTO DE ANGRA



Depois de inúmeras reuniões realizadas entre representantes dos portuários e autoridades do município, estado e do governo federal, foi assinado no dia 23, no Armazém 2 do Pier Mauá, no Rio de Janeiro, o documento que autoriza o início da obra de dragagem do Porto de Angra. A dragagem aumentará a profundidade dos berços para 10 metros, possibilitando a atracação de navios de maior calado. Hoje, a profundidade gira em torno dos 8 metros, na maré cheia.

PREFEITURA RECUPERA A FRENTE DA CIDADE

A área do início da Costeirinha (Aterro do São Bento) até próximo ao Cais da Lapa passou a ser legalmente do município. A Prefeitura de Angra ganhou na Justiça o direito de utilizar o local em benefício da municipalidade. A decisão favorável foi dada pela 2ª Vara Cível, no dia 14, embora ainda caiba recurso. A área em questão tem dois campos de futebol, quadra de esporte e um local murado.



A Festa Internacional de Teatro de Angra - FITA 2009, de 30 de outubro a 22 de novembro, vai apresentar excelentes espetáculos a preços populares na Praia do Anil.

Participe!

CORRIDA DO DESAFIO PASSOU POR ANGRA

Angra dos Reis foi uma das paradas da Corrida SP-RJ, O Desafio dos 600km, uma maratona de revezamento com 240 atletas, que recebeu total apoio da prefeitura. Os atletas chegaram no Hotel do Frade, local de parada e pernoite, no final da tarde do dia 23. A primeira a chegar foi Juliana Braga, da equipe de Belo Horizonte. O evento é considerado a maior prova de revezamento das Américas. Começou na manhã do dia 22, em São Paulo, no Parque do Ibirapuera, e foi encerrado na praia de Ipanema, no domingo, dia 25.



FISCALIZAÇÃO APREENDE 8 TONELADAS DE SARDINHA



Cerca de oito toneladas de sardinha foram apreendidas pela prefeitura nesta quinta-feira, dia 22, na Praia da Chácara, em Angra dos Reis. A carga estava dentro de um caminhão no estacionamento do local. O veículo estava com a documentação irregular e inadequado para o transporte da carga, infringindo o Código de Posturas do município. O pescado foi doado pela prefeitura a instituições sociais e comunidades de baixa renda.

VI CONFERÊNCIA DE CULTURA DE ANGRA

Artistas se reuniram e apontaram prioridades da cultura para serem implementadas em todas as esferas

Durante os dias 23 e 24, dezenas de artistas e pessoas interessadas na valorização e desenvolvimento de todas as manifestações culturais do município participaram de debates, palestras, grupos de trabalho, elaboração de propostas e eleição de delegados durante a VI Conferência de Cultura de Angra, realizada no Centro Cultural Theophilo Massad pelo Conselho Municipal de Cultura, Prefeitura de Angra, Fundação de Cultura (Cultuar), Câmara Municipal, Secretaria de Estado e Ministério da Cultura. A conferência, com o tema "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento", teve como objetivo indicar propostas culturais para serem implementadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional e eleger delegados para participar da conferência estadual, em dezembro.



EXERCÍCIO DO PLANO DE EMERGÊNCIA OCORREU COM TRANQUILIDADE

Cerca de mil pessoas participaram, no dia 22, do Exercício Geral do Plano de Emergência da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), onde estão localizadas as usinas Angra 1 e Angra 2, e, em construção, Angra 3, controladas pela Eletronuclear. O exercício transcorreu com tranquilidade, contando com a participação das organizações envolvidas e da população voluntária. Também estiveram presentes 13 peritos e observadores que exercem atividades na área nuclear em países como Peru, Uruguai, México, Guatemala, Chile, Cuba e Equador. Cinco embarcações e cinco aeronaves fizeram parte do simulado. Pela primeira vez, a simulação aconteceu sob a coordenação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), órgão central do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (Sipron). O ministro-chefe do GSI/PR, general Jorge Armando

Félix, acompanhou as atividades ao lado do presidente da Eletronuclear, Othon Luiz Pinheiro da Silva, e aprovou as ações.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/09/FT

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2009, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA E EDITORA E BRINDES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.676/0001-58, por seu representante legal, de acordo com os documentos acostados aos autos do processo Administrativo nº. D543/09/FT, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial nº. 031/09/FT, ao REGISTRO DE PREÇOS referente aos itens abaixo discriminados, para eventual contratação de empresa especializada na confecção e aquisição de material de gráfica, com seu respectivo preço unitário, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial já mencionado. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em tela.

Empresa vencedora: VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA E EDITORA E BRINDES LTDA
 CNPJ: 03.652.676/0001-58
 Endereço: Estrada de Ferro, nº. 31, Lojas 03 e 04 – Praia do Anil. Angra dos Reis/RJ. CEP: 23.900-000.
 Tels. (24) 3377-2787.

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	50.000	Mapa o centro de Angra dos Reis, em papel reciclado, gramatura 120g/m ² , tamanho A4, layout na cor verde.	R\$0,07 (sete centavos)
2	50.000	Mapa da Vila do Abraão – Ilha Grande, em papel reciclado, gramatura 120g/m ² , tamanho A4, layout na cor verde.	R\$0,07 (sete centavos)
3	50.000	Folder/Mapa medindo 75 x 54 cm, 4/4 cores, papel couché 150 gramas, 16 lâminas, impressão nos 2 lados.	R\$0,64 (sessenta e quatro centavos)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 16 de outubro de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente da TurisAngra
 Fernanda Barros de Almeida
 Viva a Vida de Angra Gráfica e Ed. Ltda

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D543/2009/FT, Pregão Presencial nº. 031/2009/FT**, à empresa **VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA E EDITORA E BRINDES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.676/0001-58, no valor global de **R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e aquisição de **material gráfico**, para atender as necessidades desta Fundação, nas condições e prazos estabelecidos no Ato Convocatório e na Ata de Registro de Preço respectiva.

Angra dos Reis/RJ, 15 de outubro de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2009/FT

FICA DISPENSADA DE LICITAÇÃO A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, COM FUNDAMENTO NO INCISO V DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS DO PROCESSO, EXIGÊNCIA DO ART.38, INCISO VI DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PROCESSO Nº. D544/09/FT.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: J LEAL VALENTIM ME

CNPJ: 35.928.357/0001-19

ENDEREÇO: RUA OLAVO MARASSE, Nº. 553, VILA MARIA – BARRA MANSA/RJ. CEP: 27.313-370

OBJETO: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO EM FEIRAS E DEMAIS EVENTOS TURÍSTICOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 31 Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR TOTAL: R\$954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2009/FT

FICA DISPENSADA DE LICITAÇÃO A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, COM FUNDAMENTO NO INCISO V DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS DO PROCESSO, EXIGÊNCIA DO ART.38, INCISO VI DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PROCESSO Nº. D535/09/FT.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SMG EVENTOS E MONTAGENS LTDA.

CNPJ: 02.785.019/0001-16

ENDEREÇO: RUA EVARISTO DA VEIGA, N.47, SALA 401 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ. CEP 20031-040

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS (STANDS), PARA UTILIZAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO NA “FEIRA DAS AMÉRICAS – ABAV 2009”, A SER REALIZADA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO RIOCENTRO, ENTRE OS DIAS 21 A 23 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 31 Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR TOTAL: R\$ 28.194,06 (VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2009.

Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D412/2009/FT – Concorrência Pública nº. 001/2009/FT**, à empresa **SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.285.973/0001-09, referente à **OUTORGA ONEROSA DA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, localizado no Cais de Santa Luzia, centro deste Município, **objeto do item 04** do Edital de Concorrência mencionado, destinado à utilização para serviços de restaurante, sendo o valor a ser pago pela empresa, em razão da concessão, a quantia de **R\$3.800,00**

(três mil e oitocentos reais), pago de forma mensal, durante todo o período da concessão, obedecendo aos prazos, condições e especificações estabelecidas no Edital de Concorrência nº. 001/09/FT e no respectivo Contrato de Concessão.

Angra dos Reis/RJ, 21 de outubro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D412/2009/FT – Concorrência Pública nº. 001/2009/FT**, à empresa **BARÍTIMOS RESTAURANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.830.064/0001-00, referente à **OUTORGA ONEROSA DA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, localizado no Cais de Santa Luzia, centro deste Município, **objeto do item 03** do Edital de Concorrência mencionado, destinado à utilização para serviços de restaurante, sendo o valor a ser pago pela empresa, em razão da concessão, a quantia de **R\$3.869,00 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais), pago de forma mensal, durante todo o período da concessão**, obedecendo aos prazos, condições e especificações estabelecidas no Edital de Concorrência nº. 001/09/FT e no respectivo Contrato de Concessão.

Angra dos Reis/RJ, 21 de outubro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 6761/2009

INFRATOR: NEI VIEIRA DE BARROS DIAS
ENDEREÇO: RUA PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Nº. 83 – BONFIM.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER A REFORMA COM RECONSTRUÇÃO À ANÁLISE DA PMAR A FIM DE ATENDER O ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 6762/2009

INFRATOR: NELI PIRES REIS
ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, Nº. 648 – MORRO DO PERES.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER A OBRA À ANÁLISE DA PMAR, A FIM DE ATENDER O ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 6764/2009

INFRATOR: JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, LOTE 13B, QUADRA 21, RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO Nº. 1780.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO DA OBRA À ANÁLISE DA PMAR, A FIM DE ATENDER A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 6854/2009

INFRATOR: JORGE MANOEL CUNHA DA SILVA
ENDEREÇO: PONTA DO PILÃO – ILHA GRANDE
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ DEMOLIR A CONSTRUÇÃO LOCALIZADA NA FAIXA NÃO EDIFICANTE DE 05 (CINCO) METROS A PARTIR DO COSTÃO ROCHOSO, DE ACORDO COM O ARTIGO 145 DA LEI 162/1991.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 6855/2009

INFRATOR: JORGE MANOEL CUNHA DA SILVA
ENDEREÇO: PONTA DO PILÃO – ILHA GRANDE

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ APRESENTAR PROJETO DAS CONSTRUÇÕES LOCALIZADAS FORA DA ÁREA NÃO EDIFICANTE. CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE EMBARGO Nº.: 2754/2009

INFRATOR: JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
ENDEREÇO: PONTA DO PILÃO – ILHA GRANDE
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE EMBARGO Nº.: 7292/2009

INFRATOR: NELI PIRES REIS
ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, Nº. 648 – MORRO DO PERES
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO IV DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE EMBARGO Nº.: 7295/2009

INFRATOR: JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, LOTE 13B, QUADRA 21, RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO Nº. 1780 – MORRO DA GLÓRIA II.
TIPO DA OBRA: GARAGEM
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94, INCISO II DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2758/2009

INFRATOR: JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
ENDEREÇO: PONTA DO PILÃO – ILHA GRANDE
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74, INCISO II DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2760/2009

INFRATOR: JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
ENDEREÇO: PONTA DO PILÃO – ILHA GRANDE
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
CORTE DE ÁRVORE SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 58 INCISO V DA LEI 2.087/2009.
REFERÊNCIA: PROCESSO 6786/2008.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MULTA Nº.: 2759/2009

INFRATOR: JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
ENDEREÇO: PONTA DO PILÃO – ILHA GRANDE
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO

FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 EM CONCORDÂNCIA COM ARTIGO 92 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 2761/2009

INFRATOR: JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
ENDEREÇO: PONTA DO PILÃO – ILHA GRANDE
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
CORTE DE ÁRVORE SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 58 EM CONCORDÂNCIA COM ARTIGO 92 DA LEI 2.087/2009.
REFERÊNCIA: PROCESSO 6786/2008.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 7209/2009

INFRATOR: MARIZETE ALVES GAMA
ENDEREÇO: RUA PARATI, Nº. 603 – MORRO DAS VELHAS.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ALVENARIA 2º PAVIAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 7111. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 E 92 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 7246/2009

INFRATOR: ANA MARIA CORREA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA PARATI, LOTE 5 – MORRO DAS VELHAS.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO 1º PAVIMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 7110. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 E 92 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 7290/2009

INFRATOR: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº. 3049 ANTIGO 2.001 – PRAIA GRANDE
TIPO DA OBRA: PIER E GUARITA (COMERCIAL)
POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº. 6685/2009. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74, INCISO III EM CONCORDÂNCIA COM ARTIGO 92 DA LEI 2.087/2009.
OBS: PIER E GUARITA EM ZIAP (ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO)

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 7291/2009

INFRATOR: MARCIA NEVES DE LIMA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOÃO GALINDO, Nº. 123 - CENTRO
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL 3º PAVIMENTO (TERRAÇO)
FASE DA OBRA: COBERTURA
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 7121/2009. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº. 6694/2009. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74, INCISO III EM CONCORDÂNCIA COM ARTIGO 92 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 7293/2009

INFRATOR: NELI PIRES REIS
ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, Nº. 648 – MORRO DO PERES.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74, INCISO III EM CONCORDÂNCIA COM ARTIGO 92 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 7296/2009

INFRATOR: JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, LOTE 13B, QUADRA 21 – RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, Nº. 1780.
TIPO DA OBRA: GARAGEM
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III EM CONCORDÂNCIA COM ARTIGO 94, INCISO II DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 3752/2009

INFRATOR: AGNEI JÚLIO MARIA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LIMA, Nº. 157 - CENTRO.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO DE SUA RESIDÊNCIA À ANÁLISE DA PMAR, A FIM DE ATENDER O ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 3754/2009

INFRATOR: JOÃO PEDRO SEGUNDO
ENDEREÇO: RUA PAZ E BEM, ÁREA 2, LOTE 2 - CAMORIM
FICA CIENTE NESTA DATA DO TEOR DO OFÍCIO Nº. 215/2008/SMA DE 07 DE AGOSTO DE 2008 QUE DIZ: “O PRESENTE OFÍCIO TEM A FINALIDADE DE INFORMAR QUE, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, O PROJETO APROVADO REVALIDADO PELO PROCESSO Nº. 2417/2008 NÃO ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONTIDOS NO ARTIGO 148 DA LEI 162/1991 – PLANO DIRETOR, CONCERNENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO DE 35% DA ÁREA TOTAL DA GLEBA PARCELADA A SER DESTINADA AO MUNICÍPIO.
ASSIM, SOLICITA-SE SEU PRONUNCIAMENTO E PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SOLICITAR A PENDÊNCIA DE FORMA A EVITAR O CANCELAMENTO DA APROVAÇÃO E REVALIDAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.

OBS: PROCESSO Nº. 2417/2008
Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 6280/2009

INFRATOR: JOSÉ CARLOS PEREIRA BARROS
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº. 164(FUNDOS), EM FRENTE A Pousada ACALANTO – ABRAÃO.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DE SUA OBRA POR CONTRARIAR A LEI 648/97 – AECATUP DO ABRAÃO.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 9223/2009

INFRATOR: LUIZA COUTINHO DE LEÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, Nº. 2323, CASA 3D - MONSUABA.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ PROMOVER A DEMOLIÇÃO DE SEU IMÓVEL POR NÃO ATENDER A ÁREA MÍNIMA PERMITIDA POR LEI, CONFORME COTA DO PROCESSO N°. 15838/2009.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°. : 1257/2009

INFRATOR: IDÍLIO ALVES AGUIEIRAS

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/N. – VILA DO ABRAÃO.

POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO E AUTO DE EMBARGO. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 92, § E INCISO II DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°. : 1258/2009

INFRATOR: JOSE CARLOS PEREIRA BARROS

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, N°. 164 (FUNDOS) – VILA DO ABRAÃO.

POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO N°. 1809 E AUTO DE EMBARGO N°. 6915. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 92, INCISO II E § 3º DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°. : 7094/2009

INFRATOR: DARCI DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: ESTRADA DA JUNDIAGUARA, S/N°. – PONTAL.

POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO N°. 6578. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°. : 7272/2009

INFRATOR: MARCELO MARTINS COSTA

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, S/N°. CONDOMÍNIO DA PRAIA DAS GOIABAS.

POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO N°. 9357/09. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°. : 7288/2009

INFRATOR: MERCEDES LOPES BRAZ

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE JÚLIO CESAR DE NORONHA, N°. 300 - CENTRO.

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO AUTO DE EMBARGO N°. 04243 (ADESIVO). FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III EM CONCORDÂNCIA COM ARTIGO 92 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°. : 8637/2009

INFRATOR: LUIZA COUTINHO DE LEÃO

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, N°. 2323, CASA 3 D - MONSUABA

POR TER EXECUTADO PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO SEM LICENÇA DA PMAR. FICA O INFRATOR INCURSO NO ARTIGO 53 INCISO I, II E III, COMBINADO COM ARTIGO 56 INCISO II DA LEI 2093/2009, LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO – PLANO DIRETOR DE ANGRA DOS REIS. O INFRATOR DA DISPOSIÇÃO DESTA LEI FICA SUJEITO AS SEGUINTE SANÇÕES, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS

ESTABELECIDAS NESTA LEI. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 53 E 56 DA LEI 2093/2009.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°. : 8654/2009

INFRATOR: AGNEI JÚLIO MAIA

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LIMA, N°. 157 - CENTRO.

POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO N°. 9137/2009. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74, INCISO III EM CONCORDÂNCIA COM ARTIGO 92 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°. : 8657/2009

INFRATOR: ANTONIO BORGES DE SOUZA

ENDEREÇO: MORRO DO SANTO ANTONIO II, N°. 1597 - CENTRO.

FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III EM CONCORDÂNCIA COM ARTIGO 92 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 07 de Outubro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE EMBARGO N°. : 8653/2009

INFRATOR: AGNEI JÚLIO MARIA

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LIMA, N°. 157 - CENTRO.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

Ficando incurso no (s) artigo (s) 74 inciso IV da Lei 2.087 de 2009.

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 130/09/SMA

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de barraca em área pública, **Infrator Jusceaire Pereira do Nascimento**, situado na Rua 7 de Setembro, S/n°. – Morro do Moreno - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Jusceaire Pereira do Nascimento**

Auto de Demolição n°. 130/09/SMA

Extrato de Demolição n°. 130/09/SMA

PINF n°. 166/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 131/09/SMA

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Gilberto Leal Dutra**, situado na Rua Antônio Arcanjo, S/n°. – Camorim Grande - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Gilberto Leal Dutra**

Auto de Demolição n°. 131/09/SMA

Extrato de Demolição n°. 131/09/SMA

PINF n°. 169/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 132/09/SMA**

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra a menos de 5 (Cinco) metros do costão rochoso, **Infrator José Gonçalves da Costa**, situado na Praia Grande de Palmas – Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **José Gonçalves da Costa**

Auto de Demolição n.º 132/09/SMA

Extrato de Demolição n.º 132/09/SMA

PINF n.º 154/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 133/09/SMA**

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Damião Santos Conceição**, situado na BR 101, KM 80 – Água Santa - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Damião Santos Conceição**

Auto de Demolição n.º 133/09/SMA

Extrato de Demolição n.º 133/09/SMA

PINF n.º 147/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 134/09/SMA**

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em faixa não edificante do curso d'água, **Infrator José Hermes**, situado na Rua Três Amigos, S/n – Sertão do Bracuí – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **José Hermes**

Auto de Demolição n.º 134/09/SMA

Extrato de Demolição n.º 134/09/SMA

PINF n.º 318/2008/DFU

PORTARIA N.º 013/2009/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Fábio Jordão Nóbrega, Gerente de Conservação e Projetos Ambientais, Matrícula n.º 20.109 para exercer fiscalização dos serviços de locação de veículos e equipamentos para atender a operacionalização do Aterro Sanitário Celular no Ariró, objeto do mm.n.º 022/09/SMA.GAL, Pregão n.º 049/2006/SIG.GLC e Ordem de Serviço n.º 009/2006/SMA, executado pela empresa Locanty Com Serviços Ltda, em conjunto com o servidor **João Lopes Freitas Fernandes**, Engenheiro Civil, matrícula n.º 19.113, devidamente designado através da Portaria n.º 005/2009/SMA, de 29 de Abril de 2009, com efeitos a contar a partir de 1º de Outubro de 2009.

Fica revogada a **Portaria n.º 004/2009/SMA, de 02 de Janeiro de 2009**,

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2009.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

PORTARIA N.º 014/2009/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Fábio Jordão Nóbrega, Gerente de Conservação e Projetos Ambientais, Matrícula n.º 20.109 e **Maria Cláudia da Silva**, Coordenadora de Resíduos Sólidos, matrícula n.º 20.097, para exercerem fiscalização conjunta dos Serviços de Monitoramento Sócio Ambiental, contemplando a continuidade do Sistema de Controle da Ocupação do Solo nas Áreas de Riscos Geológicos, Terrenos Urbanos objeto do Projeto Cinturão Verde, nas áreas de Preservação Permanente e Ordenamento do Descarte do Lixo Urbano, objeto ao MM n.º 085/2008/SMA.CSA, e Ordem de Serviço n.º 016/2008/SMA, executado pela empresa METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA, com efeitos a contar a partir de 1º de Outubro de 2009.

Fica revogada a **Portaria n.º 002/2009/SMA, de 22 de Janeiro de 2009**,

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2009.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

PORTARIA N.º 078/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Josivete A. P. Carvalho, Arquiteta**, matrícula 10376, para exercer a fiscalização da obra de implantação de telecentro comunitário na E.M. Francisco Pereira Rocha – Morro da Cruz, objeto do mm.n.º 0326/2009/SOH, C.Convite 021/2009 e Ordem de Serviço n.º 144/2009/SOH a ser executada pela empresa Sales e Martins Associados Manut. Ref. Instalações Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2009
LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos

PORTARIA N.º 079/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Hilton Marcos Braga Júnior, Engenheiro Civil**, matrícula 1239, para exercer a fiscalização da obra de reforma de 06 casas populares na Rua Santa Madalena - Belém, objeto do mm.n.º 0506/2009/SOH, CC 034/2009 e Ordem de Serviço n.º 148/2009/SOH a ser executada pela empresa Ibirapitanga – Serviços de Apoio e Manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2009.
LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos

PORTARIA N.º 081/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Sandro Guedes Guimarães, Engenheiro Civil**, matrícula 17984, para exercer a fiscalização da obra de canaleta de concreto – beco transversal no final da Rua Francisco Cesário Alvim - Monsuaba, objeto do mm.n.º 0377/2009/SOH, CC 019/2009 e Ordem de Serviço n.º 121/2009/SOH a ser executada pela empresa Cemave Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2009
LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE,
REFERENTE À 93ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/10/09.**

Processos Indeferidos
PMAR/262/2009

Rosana Helena Tavarez Galindo

PMAR/263/2009 Rosana Helena Tavares Galindo
 PMAR/264/2009 Rosana Helena Tavares Galindo
 PMAR/265/2009 Edmilson da Silva Correa
 PMAR/266/2009 Ronaldo José Ferreira Serpa
 PMAR/261/2009 Ivan Wilson Luiz
 PMAR/DP/PROP/300/09 Marcelo Manoel da Silva
 PMAR/DP/COND/300/09 José Carlos da Silva
 PMAR/DP/0305/09 José Maria da Silva
 PMAR/DP/0252/09 Ortorrinolaringologia- Lílcia H. de B.Ltda.
 PMAR/DP/0249/09 Márcio Silva de Almeida
 PMAR/DP/0245/09 Antônio Carlos Fouyer
 PMAR/DP/0244/09 Renato José dos Santos
 PMAR/DP/0243/09 Denilson Dantas Lima
 PMAR/DP/0242/09 Nilo Sérgio Fossati Simões
 PMAR/DP/0241/09 Jorge Luiz de Oliveira ME
 PMAR/DP/0237/09 José Roberto de Souza
 PMAR/DP/238/09 Zuleica Borges Siqueira Souza
 PMAR/DP/0236/09 José Roberto de Souza
 PMAR/DP/0307/09 Jefferson da Silva P. Rangel
 PMAR/DP/0308/09 Noberto Leocadia Bastos
 PMAR/DP/0321/09 Isac de Oliveira
 PMAR/DP/0312/09 Frank Monteiro Barbosa
 PMAR/DP/0313/09 Frank Monteiro Barbosa
 PMAR/DP/0316/09 Lourdes Idalina Mundim Costa
 PMAR/DP/0318/09 Alex Sandro Zerbato da Silva
 PMAR/DP/0319/09 Romulo do Nascimento
 PMAR/DP/0320/09 José Carlos de Araújo

Processos Deferidos

PMAR/DP/306/09 Marcos Inácio Moreira
 PMAR/DP/0315/09 Jarbas Rocha Mundim

Angra dos Reis, 13 de outubro 2009.
 Márcia Regina Pereira Paiva
 Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 94ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/10/09.

Processos Indeferidos

PMAR/DP/0278/09 Paula Correa Arcaro
 PMAR/DP/0279/09 Maria das Graças Cardoso
 PMAR/DP/0280/09 Geovani da Silva Garcia
 PMAR/DP/0281/09 Valter Yide Vetí
 PMAR/DP/0284/09 Kelly Conceição Brasileira
 PMAR/DP/0286/09 Adão de Oliveira
 PMAR/DP/0287/09 Adão de Oliveira
 PMAR/DP/0303/09 Sueli Carvalho Gama
 PMAR/DP/0326/09 Waldir Alves F. do Amaral
 PMR/0458/2009 Luis Carlos Rodrigues
 E-12/273948/2009 Leandro Paes Souza
 E-12/287084/2009 Ailton Pontes Ribeiro
 PMVR/03487/2009 Jorge Luis de Souza
 PMAR/DP/0331/09 Errol Flynn S. do N. Junior
 PMAR/DP/0317/09 Paulo Cesar das Neves
 PMAR/DP/0311/09 Michel da Silva Raimundo
 PMAR/DP/0258/09 Carlindo João de Deus Filho
 PMAR/DP/0256/09 Flávio Alves Barradas
 PMAR/DP/0323/09 Marlene G. De Lima Silva
 PMAR/DP/0267/09 Silas Leal Couto
 PMAR/DP/0268/09 Angêla Rocha Pereira
 PMAR/DP/0271/09 Ricardo de O. Ricardo Boaventura
 PMAR/DP/0272/09 Wilza dos Santos

Processos Deferidos

PMAR/DP/0270/09 Simone Neves Martins
 PMAR/DP/0269/09 Felipe faria Gonçalves
 PMAR/DP/0325/09 Antônio J. Luis Duarte
 PMAR/DP/0324/09 Antônio J. Luis Duarte

Angra dos Reis, 13 de outubro 2009.
 Márcia Regina Pereira Paiva
 Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 95ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/10/09.

Processos Indeferidos

DETRAN/PE/093807/09 Miguel Ribeiro Santos

PMAR/DP/0254/09 Ronaldo Rodrigues de Sousa
 PMAR/DP/0328/09 Hilton Netto Dantas
 PMAR/DP/RI/003/09 Ariele Nóbrega da Silva
 PMAR/DP/0334/09 Abraão Coutinho Porto
 PMAR/DP/0336/09 Milson Luiz dos Santos
 PMAR/DP/0338/09 Alicia Margarita Ortiz Salvo
 PMAR/DP/0327/09 José Weliton maciel da Silva Filho
 PMAR/DP/0261/09 Oduarto Duarte F. Júnior
 PMAR/DP/0332/09 Simone Viana Machado
 PMAR/DP/0263/09 Erika Vieira Maia
 PMAR/DP/0266/09 Aldo de Araújo
 PMAR/DP/0290/09 Alexandre Batista Gelpke
 PMAR/DP/0291/09 Daniel Alderete
 PMAR/DP/0292/09 Elenice Sodré de Araujo Dayube
 PMAR/DP/0298/09 Marly Maia Cordeiro
 PMAR/DP/0264/09 Elga Edith P. De Salles
 PMAR/DP/0273/09 Marcos Aurélio F. de Deus
 E-12/298834/2009 Eder de Souza Rodrigues
 E-12/310293/2009 Anderson Lopes dos Santos
 E-12/310292/2009 Anderson Lopes dos Santos
 E-12/329756/2009 Eduardo Braga Ribeiro
 E-12/298831/2009 Eder de Souza Rodrigues
 E-12/298833/2009 Eder de Souza Rodrigues
 E-12/298832/2009 Eder de Souza Rodrigues
 E-12/298835/2009 Eder de Souza Rodrigues

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2009.
 Márcia Regina Pereira Paiva
 Presidente do CAE de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2009.

OBJETO:- Contratação de empresa para fornecimento de leite em pó para crianças portadoras de deficiências e de HIV – Projeto Leite Social da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de emissão da ordem de fornecimento que será expedida pela Secretaria Municipal de Ação Social, após a assinatura do presente Contrato.

VALOR:- O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ R\$ 33.495,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa cinco reais).**

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Ação Social, do documento de cobrança dos alimentos entregues, isento de erros.

DOTAÇÃO:- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do **PT: 26.1.8.242.138.4139; ED: 339032, da Nota de Empenho nº 000992/2009, de 10/09/2009, no valor de R\$ 11.165,00 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais).**

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº **595/2009/FMAS de 06/06/2009**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 121/2009/SGD.SSLC, de 02/09/2009, constantes do **Processo Administrativo nº 3215/2009, de 10/06/2009.**

DATA DA ASSINATURA:- 22/09/2009.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2009.
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 2051/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1236/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ÉDILA NOVACK GIFFONI DE SOUZA, Matrícula 2859, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Raul Pompéia, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ERRATA

Republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, relativo ao 6º Bimestre de 2008, objeto da Resolução CGM nº 079/2009, de 28/01/2009, publicada na edição nº 181 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 29/01/2009 (páginas 14/35), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	376.000,0	506.902,0	96.326,3	19,0	506.790,1	100,0	111,9
RECEITAS CORRENTES	375.948,0	495.864,9	95.915,9	19,3	503.829,3	101,6	-7.964,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	70.572,0	84.126,6	12.313,3	14,6	80.687,2	95,9	3.439,4
Impostos	68.726,0	81.742,2	12.191,3	14,9	78.279,6	95,8	3.462,6
Taxas	1.846,0	2.384,5	122,0	5,1	2.407,6	101,0	-23,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.668,0	17.668,0	7.491,1	42,4	31.746,9	179,7	-14.078,9
Contribuições Sociais	15.034,0	15.034,0	7.005,4	46,6	28.675,5	190,7	-13.641,5
Contribuições Econômicas	2.634,0	2.634,0	485,7	18,4	3.071,4	116,6	-437,4
RECEITA PATRIMONIAL	6.300,6	6.310,0	2.610,3	41,4	11.480,1	181,9	-5.170,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	6.297,6	6.307,0	2.610,3	41,4	11.480,1	182,0	-5.173,1
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.197,0	2.197,0	614,0	27,9	3.773,9	171,8	-1.576,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.778,4	360.798,4	63.636,9	17,6	351.740,2	97,5	9.058,2
Transferências Intergovernamentais	269.496,4	355.698,9	63.634,9	17,9	350.565,5	98,6	5.133,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	2,0	0,0	8,7	0,0	-8,7
Transferências de Convênios	1.282,0	5.099,5	0,0	0,0	1.166,0	22,9	3.933,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.432,0	24.764,9	9.250,3	37,4	24.401,0	98,5	363,9
Multas e Juros de Mora	769,0	1.076,6	462,4	43,0	1.286,3	119,5	-209,7
Indenizações e Restituições	1.022,0	1.989,5	356,0	17,9	2.103,9	105,8	-114,4
Receita da Dívida Ativa	6.451,0	20.376,4	8.093,7	39,7	19.811,1	97,2	565,3
Receitas Diversas	190,0	1.322,4	338,1	25,6	1.199,7	90,7	122,7
RECEITAS DE CAPITAL	52,0	11.037,1	410,4	3,7	2.960,8	26,8	8.076,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	570,0	0,0	0,0	0,0	0,0	570,0
Operações de Crédito Internas	0,0	570,0	0,0	0,0	0,0	0,0	570,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30,0	30,0	0,4	1,3	1,9	6,3	28,1
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	30,0	30,0	0,4	1,3	1,9	6,3	28,1
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22,0	10.437,1	410,0	3,9	2.958,9	28,3	7.478,2
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	22,0	10.437,1	410,0	3,9	2.958,9	28,3	7.478,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	376.000,0	506.902,0	96.326,3	19,0	506.790,1	100,0	111,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	376.000,0	506.902,0	96.326,3	19,0	506.790,1	100,0	111,9
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	376.000,0	506.902,0	96.326,3	19,0	506.790,1	100,0	111,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	R\$ Milhares									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2008 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2008 (g)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (g/c)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	366.891,0	130.037,3	496.928,3	60.403,4	468.866,4	98.883,6	448.106,9	20.559,5	90,2	48.821,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	297.301,0	106.768,6	404.069,6	70.593,7	396.189,6	84.281,6	382.923,0	13.266,6	94,8	21.146,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	162.773,8	54.430,1	217.203,9	48.713,2	214.554,5	49.384,1	214.510,7	43,8	98,8	2.693,2
OUTRAS CORRENTES	3.240,0	263,1	3.503,1	581,7	3.503,1	600,6	3.503,1	0,0	100,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS	131.287,2	52.075,4	183.362,6	21.298,8	178.132,0	34.296,9	164.909,2	13.222,8	89,9	18.453,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.590,0	32.268,7	92.858,7	-10.190,3	72.476,8	14.602,0	65.183,9	7.292,9	70,2	27.674,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.565,0	32.628,4	89.193,4	-10.561,3	69.119,2	13.874,0	61.848,6	7.270,6	69,3	27.344,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770,0	570,2	1.340,2	5,3	1.032,5	362,3	1.010,2	22,3	75,4	330,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.255,0	-929,9	2.325,1	365,7	2.325,1	365,7	2.325,1	0,0	100,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.109,0	0,0	9.973,7	1.163,1	9.948,8	1.159,9	9.948,8	3,1	99,7	28,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	376.000,0	130.902,0	506.902,0	61.566,5	478.615,2	100.043,5	458.052,6	20.562,6	90,4	48.849,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	376.000,0	130.902,0	506.902,0	61.566,5	478.615,2	100.043,5	458.052,6	20.562,6	90,4	48.849,4
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	376.000,0	130.902,0	506.902,0	61.566,5	478.615,2	100.043,5	48.737,5	20.562,6		111,9
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS CORRENTES	9.109,0	864,7	9.973,7	9.973,7	1.163,1	9.948,8	1.159,9	9.945,7	99,7	28,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.109,0	864,7	9.973,7	9.973,7	1.163,1	9.948,8	1.159,9	9.945,7	99,7	28,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.109,0	864,7	9.973,7	1.163,1	9.948,8	1.159,9	9.945,7	9.945,7	99,7	28,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 21/10/2009 10:56h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e+f) / total	% e+f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2008 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	17.765,0	20.627,1	3.785,1	17.709,9	4.431,5	17.703,2	6,7	3,7	85,9	2.917,2
Ação Legislativa	17.765,0	20.627,1	3.785,1	17.709,9	4.431,5	17.703,2	6,7	3,7	85,9	2.917,2
Administração	70.145,0	93.899,4	13.522,5	95.287,7	17.946,0	92.287,0	3.000,7	19,9	101,5	-1.388,3
Administração Geral	67.155,0	91.075,7	13.543,5	92.463,9	17.628,1	89.552,9	2.911,1	19,3	101,5	-1.388,3
Normalização e Fiscalização	80,0	5,5	1,2	5,5	0,9	5,0	0,5	0,0	100,2	0,0
Tecnologia da Informação	1.195,0	1.106,3	-4,2	1.106,3	250,5	1.024,7	81,6	0,2	100,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	41,0	0,9	0,0	0,9	0,0	0,9	0,0	0,0	100,0	0,0
Comunicação Social	1.674,0	1.711,0	-18,0	1.711,0	66,5	1.703,5	7,5	0,4	100,0	0,0
Segurança Pública	4.223,0	5.684,2	452,6	5.177,7	1.304,4	5.161,6	16,1	1,1	91,1	506,5
Defesa Civil	4.223,0	5.684,2	452,6	5.177,7	1.304,4	5.161,6	16,1	1,1	91,1	506,5
Assistência Social	3.878,0	5.360,2	282,1	3.576,3	1.109,0	3.311,5	264,8	0,7	66,7	1.783,9
Assistência ao Idoso	204,0	128,1	0,0	128,1	82,4	128,1	0,0	0,0	100,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	354,0	170,0	0,0	170,0	36,4	170,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	727,0	947,4	27,7	602,8	139,4	529,0	73,7	0,1	63,6	344,7
Assistência Comunitária	2.565,0	4.106,4	254,5	2.667,2	850,8	2.476,1	191,1	0,6	65,0	1.439,2
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	28,0	8,2	0,0	8,2	0,0	8,2	0,0	0,0	100,1	0,0
Previdência Social	12.007,0	17.779,3	3.491,6	17.670,5	3.930,7	17.665,3	5,3	3,7	99,4	108,8
Previdência do Regime Estatutário	874,0	6.939,7	853,8	6.831,9	1.292,9	6.826,6	5,3	1,4	98,4	107,8
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.133,0	10.839,6	2.637,7	10.838,7	2.637,7	10.838,7	0,0	2,3	100,0	1,0
Saúde	79.918,0	109.898,6	19.356,4	105.904,9	22.808,4	103.351,0	2.553,9	22,1	96,4	3.993,8
Administração Geral	4.600,0	7.056,9	-451,2	6.605,7	194,9	6.575,5	30,2	1,4	93,6	451,2
Atenção Básica	69.318,0	95.878,5	18.844,4	92.335,9	21.369,1	89.812,3	2.523,6	19,3	96,3	3.542,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	6.963,3	963,3	6.963,3	1.244,4	6.963,2	0,0	1,5	100,0	0,0
Trabalho	3.906,0	4.262,3	951,8	4.260,3	953,5	4.259,5	0,8	0,9	100,0	2,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.698,0	4.258,8	951,8	4.256,8	953,5	4.256,0	0,8	0,9	100,0	2,0
Empregabilidade	33,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	175,0	3,5	0,0	3,5	0,0	3,5	0,0	0,0	100,0	0,0
Educação	76.468,0	93.444,9	11.488,4	87.337,2	20.031,3	84.154,9	3.182,3	18,2	93,5	6.107,7
Tecnologia da Informação	635,0	657,7	-82,1	657,7	54,4	404,3	253,4	0,1	100,0	0,0
Fomento ao Trabalho	51,0	51,0	0,0	51,0	0,0	51,0	0,0	0,0	2,0	50,0
Ensino Fundamental	68.122,0	87.171,3	12.294,6	81.906,5	18.813,2	79.418,6	2.487,9	17,1	94,0	5.264,8
Ensino Profissional	496,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	712,0	626,1	-55,2	616,1	102,9	598,5	17,6	0,1	98,4	10,0
Educação Infantil	4.063,0	3.857,8	15,0	3.128,2	614,8	2.953,4	174,9	0,7	81,1	729,5
Educação de Jovens e Adultos	212,0	28,0	-4,6	28,0	0,6	13,9	14,2	0,0	100,0	0,0
Educação Especial	2.017,0	1.042,7	-80,2	989,3	443,9	754,9	234,4	0,2	94,9	53,4
Preservação e Conservação Ambiental	160,0	10,4	0,8	10,4	1,5	10,4	0,1	0,0	100,1	0,0
Cultura	1.148,0	4.891,3	808,7	4.845,2	867,7	4.591,4	253,8	1,0	99,1	46,1
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	167,0	24,7	0,0	24,7	0,0	24,7	0,0	0,0	100,0	0,0
Difusão Cultural	941,0	4.826,6	808,7	4.820,6	867,7	4.566,8	253,8	1,0	99,9	6,1
Turismo	40,0	40,0	0,0	40,0	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Urbanismo	62.700,0	97.538,1	6.776,2	96.339,8	20.524,1	87.981,7	8.358,1	20,1	98,8	1.198,3
Infra-estrutura Urbana	33.000,0	48.890,4	-5.102,6	48.104,9	10.709,0	43.247,9	4.857,1	10,1	98,4	785,4
Serviços Urbanos	29.700,0	48.647,7	11.878,7	48.234,9	9.815,1	44.733,9	3.501,0	10,1	99,2	412,8
Habituação	1.793,0	9.770,9	-0,1	574,4	154,4	452,3	122,1	0,1	5,9	9.196,5
Habituação Urbana	1.793,0	9.770,9	-0,1	574,4	154,4	452,3	122,1	0,1	5,9	9.196,5
Saneamento	10.348,0	13.879,7	-2.623,9	11.162,4	1.887,3	10.025,0	1.137,5	2,3	80,4	2.717,3
Administração Geral	1.981,0	3.355,0	41,9	3.151,9	621,9	3.001,6	150,4	0,7	93,9	203,1
Ordenamento Territorial	18,0	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3
Saneamento Básico Urbano	8.349,0	10.522,4	-2.665,9	8.010,5	1.265,4	7.023,4	987,1	1,7	76,1	2.511,9
Gestão Ambiental	1.135,0	474,5	-302,2	293,4	19,1	190,2	103,2	0,1	61,8	181,1
Preservação e Conservação Ambiental	727,0	29,7	2,3	28,7	3,0	27,7	1,0	0,0	96,4	1,1
Controle Ambiental	250,0	416,7	-304,5	236,6	0,0	134,4	102,2	0,0	56,8	180,0
Recuperação de Áreas Degradadas	158,0	28,1	0,0	28,1	16,1	28,1	0,0	0,0	100,0	0,0
Agricultura	1.042,0	1.097,6	-129,0	916,8	199,3	850,3	66,5	0,2	83,5	180,8
Promoção da Produção Vegetal	35,0	23,5	0,0	23,5	0,0	23,5	0,0	0,0	100,0	0,0
Promoção da Produção Animal	95,0	69,5	22,1	69,5	23,8	50,0	19,5	0,0	100,0	0,0
Defesa Sanitária Animal	30,0	12,3	0,0	12,3	7,2	12,3	0,0	0,0	100,0	0,0
Extensão Rural	882,0	992,4	-151,1	811,6	168,2	764,5	47,0	0,2	81,8	180,8
Comércio e Serviços	795,0	3.464,7	879,6	3.424,7	485,0	2.823,8	600,9	0,7	98,8	40,0
Turismo	795,0	3.464,7	879,6	3.424,7	485,0	2.823,8	600,9	0,7	98,8	40,0
Energia	2.800,0	7.228,7	860,6	6.708,4	1.052,4	5.969,6	738,8	1,4	92,8	520,3
Consevação de Energia	1.840,0	3.385,6	735,2	3.340,2	598,5	2.796,1	544,0	0,7	98,7	45,4
Energia Elétrica	960,0	3.843,1	125,4	3.368,2	453,9	3.173,5	194,7	0,7	87,6	474,9
Transporte	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Hidroviário	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2008 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Desporto e Lazer	1.304,0	1.723,7	-146,5	1.573,7	210,9	1.426,2	147,5	0,3	91,3	150,0
Desporto Comunitário	1.221,0	1.283,2	94,1	1.283,2	106,6	1.260,9	22,3	0,3	100,0	0,0
Lazer	83,0	440,5	-240,7	290,4	104,3	165,3	125,1	0,1	65,9	150,0
Encars especiais	6.515,0	5.903,2	949,8	5.903,2	968,7	5.902,4	0,8	1,2	100,0	0,0
Serviço da Dívida Interna	6.495,0	5.828,2	947,5	5.828,2	966,4	5.828,2	0,0	1,2	100,0	0,0
Outros Encars Especiais	20,0	74,9	2,3	74,9	2,3	74,2	0,8	0,0	100,0	0,0
Reserva de Contingência	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	366.891,0	496.928,3	60.403,6	468.666,5	98.883,7	448.107,0	20.559,6	100,0	94,3	28.261,8
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Legislativa	105,0	125,0	30,3	102,2	30,3	102,2	0,0	0,0	81,8	22,8
Ação Legislativa	105,0	125,0	30,3	102,2	30,3	102,2	0,0	0,0	81,8	22,8
Previdência Social	2.850,0	3.049,2	431,6	3.047,0	431,7	3.047,0	0,0	0,6	99,9	2,1
Previdência do Regime Estatutário	2.850,0	3.049,2	431,6	3.047,0	431,7	3.047,0	0,0	0,6	99,9	2,1
Saúde	2.510,0	2.650,1	270,8	2.650,1	267,6	2.647,0	3,1	0,6	100,0	0,0
Atenção Básica	2.510,0	2.650,1	270,8	2.650,1	267,6	2.647,0	3,1	0,6	100,0	0,0
Educação	3.644,0	4.149,4	430,4	4.149,4	430,4	4.149,4	0,0	0,9	100,0	0,0
Ensino Fundamental	3.644,0	4.149,4	430,4	4.149,4	430,4	4.149,4	0,0	0,9	100,0	0,0
TOTAL (II)	9.109,0	9.973,7	1.163,1	9.948,8	1.159,9	9.945,7	3,1	100,0	99,8	24,9
TOTAL (III) = (I + II)	376.000,0	506.902,0	61.566,7	478.615,3	100.043,6	458.052,6	20.562,7	100,0	94,4	28.286,7

Fonte :

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	R\$ Milhares													
	JAN/2008	FEB/2008	MAR/2008	ABR/2008	MAI/2008	JUN/2008	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008		
RECEITAS CORRENTES (I)	55.785,5	41.381,4	39.593,7	39.363,3	39.498,6	41.738,2	43.054,1	43.004,0	46.849,9	46.244,4	53.794,2	49.539,5	539.849,8	531.044,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	19.508,3	5.931,7	4.550,8	5.245,1	4.959,7	5.031,5	5.798,6	5.414,2	6.293,6	5.640,6	6.132,6	6.180,6	80.687,3	84.126,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.787,3	1.143,7	649,6	647,9	577,2	643,4	616,2	561,4	849,7	583,1	611,2	294,1	21.984,8	21.876,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.560,2	3.224,5	2.475,9	2.704,4	2.825,1	2.813,3	3.042,5	3.064,8	3.872,1	3.390,5	3.902,7	3.510,5	37.396,5	38.550,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	339,3	592,5	486,8	620,4	314,5	400,5	990,9	399,3	322,2	461,7	326,0	351,3	5.605,4	5.471,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	772,0	807,0	826,7	1.158,8	1.148,5	1.062,0	1.045,3	1.086,6	1.078,6	1.121,7	1.210,5	1.985,0	13.302,7	15.844,4
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	1.049,5	164,0	111,8	113,6	94,4	112,3	103,7	282,1	171,0	83,6	82,2	39,7	2.407,9	2.384,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.604,0	3.227,3	2.837,7	2.428,5	2.121,4	2.411,8	1.416,2	2.494,6	1.988,2	2.726,1	2.367,9	5.123,2	31.746,9	17.668,0
RECEITA PATRIMONIAL	674,4	680,4	696,0	826,5	923,4	930,1	1.053,3	986,9	1.060,3	1.038,5	1.118,6	1.491,8	11.480,2	6.310,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	352,1	333,0	296,5	340,9	308,2	302,0	336,9	316,7	276,6	297,0	299,9	314,1	3.773,9	2.197,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.665,5	30.418,5	29.862,6	29.803,6	30.453,5	30.986,7	32.340,8	32.070,5	34.385,9	34.718,3	35.471,9	35.582,8	387.760,6	395.978,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.705,4	2.965,5	2.335,8	2.707,4	2.848,7	2.456,0	2.223,5	2.718,4	2.394,0	2.278,4	2.887,2	4.430,7	32.951,0	32.662,8
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	296,0	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	0,0	197,3	98,7	98,7	1.184,2	1.085,3
Cota-Parte do ITR	0,5	0,1	0,4	0,6	0,4	1,0	0,8	6,2	1,9	26,2	9,5	0,8	48,4	40,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	15.436,9	14.060,7	12.751,1	13.924,4	13.440,8	14.262,9	14.614,4	14.266,2	17.179,3	16.219,4	17.103,8	16.226,1	179.486,0	179.806,0
Cota-Parte do IPVA	983,6	1.026,5	777,7	430,2	293,9	205,9	232,6	156,6	152,4	115,5	106,3	138,9	4.620,1	4.481,1
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	413,9	405,1	385,4	423,2	448,0	451,7	358,6	475,5	476,8	496,8	496,9	510,3	5.342,2	5.342,0
Transferências do FUNDEB	2.883,0	2.628,7	2.375,2	2.481,0	2.380,4	2.422,5	2.543,4	2.449,1	2.742,7	2.400,6	2.749,0	2.603,4	30.659,0	33.237,3
Outras Transferências Correntes	9.242,2	9.331,9	10.941,0	9.738,1	10.942,6	11.088,0	12.268,8	11.899,8	11.438,8	12.984,1	12.020,5	11.573,9	133.469,7	139.323,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	984,2	790,5	1.350,1	718,7	732,4	2.076,1	2.108,3	1.721,1	2.845,3	1.823,9	840,3	847,0	24.400,9	24.764,9
DEDUÇÕES (II)	4.262,5	3.413,8	3.177,8	3.393,5	3.521,0	3.491,1	2.726,7	4.316,0	4.518,9	4.399,0	3.826,4	5.486,5	46.533,2	41.147,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.388,9	700,3	724,8	726,8	897,3	815,5	54,9	1.587,6	843,4	877,6	51,6	1.843,6	10.512,3	5.968,0
Servidor	1.388,9	700,3	724,8	726,8	897,3	815,5	54,9	1.587,6	843,4	877,6	51,6	1.843,6	10.512,3	5.968,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.873,6	2.713,5	2.453,0	2.666,7	2.623,7	2.675,6	2.671,8	2.728,4	3.675,5	3.521,4	3.774,8	3.642,9	36.020,9	35.179,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	51.526,0	37.967,6	36.415,9	35.969,8	35.977,6	38.247,1	40.327,4	38.688,0	42.331,0	41.945,4	49.967,8	44.053,0	493.316,6	489.896,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 493.316.977,58

RCL dos últimos 12 meses

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2008	Até 6º Bim/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.533,0	19.533,0	9.163,3	37.714,1	16.807,2
RECEITAS CORRENTES	19.533,0	19.533,0	9.163,3	37.714,1	16.807,2
Receita de Contribuições	15.033,0	15.033,0	6.878,1	28.192,4	9.404,4
Pessoal Civil	15.033,0	15.033,0	6.878,1	28.192,4	9.404,4
Contribuição Patronal Civil	9.065,0	9.065,0	4.982,9	17.680,2	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.825,0	5.825,0	1.872,2	10.389,8	9.292,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	110,0	110,0	19,2	100,0	85,5
Contribuição de Pensionista Civil	33,0	33,0	3,8	22,4	26,1
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	4.500,0	4.500,0	2.157,7	9.033,5	5.321,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.500,0	4.500,0	2.157,7	9.033,5	5.321,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	4,9	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	127,5	483,3	2.081,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	2.034,4
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	127,5	483,3	46,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	4.512,8
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	19.533,0	19.533,0	9.163,3	37.714,1	21.320,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2008		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	Até 6º Bim/2007	
			LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre		LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	7.008,5	3.966,9	17.575,3	271,1	8.504,9	3,3
ADMINISTRAÇÃO	0,0	7.008,5	1.329,2	6.736,6	271,1	10,7	3,3
Despesas Correntes	0,0	6.936,2	1.320,9	6.672,1	259,3	10,7	3,3
Despesas de Capital	0,0	72,3	8,3	64,5	11,8	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	2.637,7	10.838,7	0,0	8.494,2	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	2.637,7	10.838,7	0,0	8.494,2	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	2.042,6	8.320,1	0,0	6.239,6	0,0
Pensões	0,0	0,0	595,1	2.518,6	0,0	2.254,6	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	7.008,5	3.966,9	17.575,3	271,1	8.504,9	3,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	19.533,0	12.524,5	5.196,4	19.867,7	-	12.815,1	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2008	Até 6º Bim/2007
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2008	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2008	Dez/2007
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	92.251,7	98.364,1	60.695,9
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	92.251,7	98.364,1	60.695,9

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2008	Até 6º Bim/2007
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	4.512,8
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	4.512,8
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	4.512,8
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	4.050,9
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	461,9
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	4.512,8
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2008	Até 6º Bim/2007
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 31/Out/2008 (b)	Em 31/Dez/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	51.388,1	43.906,5	45.324,2
DEDUÇÕES (II)	26.088,5	53.755,5	27.359,8
Ativo Disponível	40.056,3	55.944,6	35.580,6
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	13.967,8	2.189,1	8.220,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.299,7	-9.849,0	17.964,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	25.299,7	-9.849,0	17.964,3

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Dez/2008 (c - a)
VALOR	27.813,3	-7.335,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007	Em 31/Out/2008	Em 31/Dez/2008
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	60.692,0	89.214,8	98.192,7
Ativo Disponível	60.695,9	89.215,7	98.369,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3,9	0,9	176,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-60.692,0	-89.214,8	-98.192,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-60.692,0	-89.214,8	-98.192,7

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 31/Out/2008 (b)	Em 31/Dez/2008 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	51.388,1	43.906,5	45.324,2
Deduções (II)	26.088,5	53.755,5	27.359,8
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	25.299,7	-9.849,0	17.964,3
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	25.299,7	-9.849,0	17.964,3

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Dez/2008 (c - a)
VALOR	27.813,3	-7.335,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Artur Otávio Scapin Jordão Costa Roberto Peixoto Medeiros da Silva Jorge José Ribeiro Carla dos Santos Corrêa
 Prefeito Municipal Secretário de Fazenda Controlador-Geral Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2008	Jan a Dez/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	494.057,9	95.463,3	501.382,7	404.748,0
Receitas Tributárias	84.126,6	12.313,3	80.687,2	76.294,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	21.876,7	905,3	21.985,0	17.298,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	38.550,0	7.413,2	37.386,6	42.922,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.471,0	677,3	5.605,3	4.483,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	15.844,4	3.195,6	13.302,7	9.557,2
Outras Receitas Tributárias	2.384,5	121,9	2.407,6	2.032,3
Receita de Contribuição	17.668,0	7.491,1	31.746,9	16.639,8
Receita Previdenciária	15.033,0	6.878,0	28.192,3	13.917,2
Outras Receitas de Contribuições	2.635,0	613,1	3.554,6	2.722,6
Receita Patrimonial Líquida	4.503,0	2.157,7	9.033,5	5.321,6
Receita Patrimonial	6.310,0	2.610,3	11.480,1	6.485,9
(-)Aplicações Financeiras	1.807,0	452,6	2.446,6	1.164,3
Transferências Correntes¹	360.798,4	63.636,9	351.740,2	283.396,6
Cota Parte FPM (85%)	28.813,6	6.231,7	27.166,1	21.890,3
Cota Parte ICMS (85%)	149.597,0	27.220,5	150.341,3	140.981,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	1.085,3	161,1	967,0	1.019,4
Convênios	5.099,5	0,0	1.166,0	538,7
Outras Transferências Correntes	176.203,0	30.023,6	172.099,8	118.967,0
Demais Receitas Correntes	26.961,9	9.864,3	28.174,9	23.095,6
Dívida Ativa	20.376,4	8.093,7	19.811,1	9.789,2
Diversas Receitas Correntes	6.585,5	1.770,6	8.363,8	13.306,4
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.037,1	410,4	2.960,8	1.026,2
Operações de Crédito (III)	570,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	30,0	0,4	1,9	3,6
Transferências de Capital	10.437,1	410,0	2.958,9	1.022,6
Convênios	10.437,1	410,0	2.958,9	1.022,6
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	10.437,1	410,0	2.958,9	1.022,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	504.495,0	95.873,3	504.341,6	405.770,6

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Jan a Dez/2008			Jan a Dez/2007		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre		
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	414.043,3	85.441,6	392.868,7	13.269,8	311.892,7	10.945,3	
Pessoal e Encargos Sociais	227.177,6	50.544,0	224.456,4	46,9	180.874,5	220,7	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.503,1	600,6	3.503,1	0,0	3.302,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	183.362,6	34.296,9	164.909,2	13.222,8	127.716,2	10.724,5	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	410.540,2	84.841,0	389.365,6	13.269,8	308.590,7	10.945,3	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	92.858,7	14.602,0	65.183,9	7.292,9	35.319,6	4.075,7	
Investimentos	89.193,4	13.874,0	61.848,6	7.270,6	33.418,2	4.075,8	
Inversões Financeiras	1.340,2	362,3	1.010,2	22,3	89,1	0,0	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	1.340,2	362,3	1.010,2	22,3	89,1	0,0	
Amortização da Dívida (XIV)	2.325,1	365,7	2.325,1	0,0	1.812,2	0,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	90.533,6	14.236,3	62.858,8	7.292,9	33.507,4	4.075,7	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	501.073,8	99.077,3	452.224,4	20.562,7	342.098,1	15.021,0	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	3.421,2	-3.204,0	31.554,5		48.651,5		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	0,0		0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	954,9	3.456,5	00	700,9	3.684,3	26,2	4.248,5	00	210,3	4.031,0	7,2
	8,0	823,4	04	7,2	173,9	650,3	3.382,4	04	62,7	3.319,7	0,0
	13,7	434,9	05	13,7	434,9	0,0	547,3	05	7,6	539,7	0,0
	2.274,6	59,1	12	1.860,4	463,7	9,6	13,9	12	0,0	13,9	0,0
	0,0	702,6	15	0,0	702,6	0,0	199,2	15	0,0	199,2	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,6	11,9	18	0,0	12,4	0,1	182,9	18	0,0	182,8	0,1
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	7,0	189,0	99	6,3	189,0	0,7	36,4	99	1,4	35,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	177,2	12	0,0	177,2	0,0	36,7	12	12,2	19,0	5,5
	2,2	783,1	16	0,0	785,3	0,0	1.450,3	16	239,0	1.207,1	4,2
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	137,3	47,2	00	0,0	184,5	0,0	52,7	00	2,9	49,8	0,0
	109,0	47,1	04	54,3	101,9	-0,1	262,3	04	2,6	259,8	-0,1
	106,7	75,4	10	59,7	122,4	0,0	275,7	10	53,3	222,3	0,1
	75,0	0,0	12	5,6	69,4	0,0	195,0	12	195,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,2	2,7	19	0,9	3,0	0,0	3,3	19	0,6	2,7	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,3	96,5	00	0,0	93,4	4,4	3,2	00	0,0	3,2	0,0
	0,0	6,3	12	0,0	6,3	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	1,9	165,4	99	0,0	164,4	2,9	134,3	99	0,0	134,3	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	86,3	1.371,4	00	78,2	1.379,5	0,0	2.242,1	00	898,1	1.326,8	17,2
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	26,6	04	26,6	0,0	0,0
	3,2	0,0	12	3,1	0,0	0,1	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	193,7	0,0	16	186,3	7,5	-0,1	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	1,0	0,0	00	0,0	0,9	0,1	1.007,6	00	23,0	976,6	8,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	720,5	00	12,8	707,8	-0,1
TOTAL (I)	3.978,6	8.449,7		2.976,6	8.756,5	695,2	15.020,9		1.748,1	13.230,7	42,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	1.543,4	00	0,0	1.543,4	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	1.543,4		0,0	1.543,4	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
TOTAL (I + II)	3.978,6	9.993,1		2.976,6	10.299,9	695,2	15.020,9		1.748,1	13.230,7	42,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - FNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2008	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	74.850,0	102.099,1	20.685,4	98.987,8	20,26
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.003,0	40.194,3	9.020,5	40.540,2	22,44
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.622,0	21.876,7	905,3	21.985,0	4,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	80,0	387,6	140,4	408,6	36,22
Dívida Ativa do IPTU	5.300,0	17.929,0	7.784,5	17.956,3	43,42
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1,0	1,0	190,3	190,3	19.030,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.442,0	5.513,0	696,8	5.689,0	12,64
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.400,0	5.471,0	677,3	5.605,3	12,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	40,0	40,0	19,5	83,7	48,75
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.251,0	40.547,4	7.772,5	39.455,9	19,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.550,0	38.550,0	7.413,2	37.386,6	19,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,0	200,0	46,8	259,2	23,40
Dívida Ativa do ISS	500,0	1.796,4	302,6	1.800,2	16,84
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1,0	1,0	9,9	9,9	990,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.154,0	15.844,4	3.195,6	13.302,7	20,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.154,0	15.844,4	3.195,6	13.302,7	20,17
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	192.996,0	223.417,2	42.107,6	223.631,6	18,85
2.1-Cota-Parte FPM	21.000,0	32.662,8	7.317,9	32.950,9	22,40
2.2-Cota-Parte ICMS	164.806,0	179.806,0	33.329,9	179.486,3	18,54
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	1.085,3	197,3	1.184,0	18,18
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.250,0	5.342,0	1.007,1	5.342,0	18,85
2.5-Cota-Parte ITR	40,0	40,0	10,2	48,4	25,50
2.6-Cota-Parte IPVA	3.900,0	4.481,1	245,2	4.620,0	5,47
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	267.846,0	325.516,3	62.793,0	322.619,4	19,29

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.451,0	6.455,5	984,2	5.218,7	15,25
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.038,0	5.038,0	698,0	4.204,5	13,85
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.413,0	1.417,5	286,2	1.014,2	20,19
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	51,0	851,0	0,0	700,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	51,0	851,0	0,0	700,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	570,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.502,0	7.876,5	984,2	5.918,7	12,50

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2008	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	35.179,6	35.179,6	7.417,8	36.020,5	21,09
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.849,2	3.849,2	1.086,2	5.784,8	28,22
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	30.209,0	30.209,0	6.109,4	29.145,0	20,22
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	36,2	217,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	596,0	596,0	184,6	867,3	30,97
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5,4	5,4	1,4	6,4	25,93
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.925,0	33.351,3	5.440,7	31.069,5	16,31
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	22.810,0	33.236,3	5.352,4	30.659,2	16,10
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	114,0	114,0	88,3	410,3	77,46
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-12.369,6	-1.943,3	-2.065,4	-5.361,3	106,28

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=[(e+f)/d]x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.285,0	19.678,3	3.816,0	20.313,0	-20.313,0	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	19.285,0	19.678,3	3.816,0	20.313,0	-20.313,0	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.640,0	13.673,0	2.834,2	9.441,5	21.094,8	223,33
14.1-Com Educação Infantil	100,0	115,4	17,2	17,8	84,5	88,65
14.2-Com Ensino Fundamental	3.540,0	13.557,6	2.817,0	9.423,7	21.010,3	224,48
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	22.925,0	33.351,3	6.650,2	29.754,5	781,8	91,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	65,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2008	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)
				No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2008		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)		66.961,5	81.379,1	15.698,3	80.654,8	99,11	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g)=((e+f)/d)x100
				LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL		4.038,0	3.128,3	602,8	2.928,9	170,8	99,09
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		100,0	115,4	17,2	17,8	84,5	88,65
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		3.938,0	3.012,9	585,6	2.911,1	86,3	99,49
24-ENSINO FUNDAMENTAL		67.569,0	85.865,4	18.937,1	81.135,9	1.750,3	96,53
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		22.825,0	33.235,9	6.633,0	29.736,7	697,3	91,57
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		44.744,0	52.629,5	12.304,1	51.399,2	1.053,0	99,66
25-ENSINO MÉDIO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR		712,0	626,1	102,9	598,5	17,6	98,40
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		496,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS		795,0	668,1	55,9	414,7	253,4	100,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)		73.610,0	90.287,9	19.698,7	85.078,0	2.192,1	96,66
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-5.361,30
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							410,30
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)							-4.951,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37							90.936,90
							28,19
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g)=((e+f)/d)x100
				LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Proc. (f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		5.038,0	5.038,0	398,5	2.156,4	868,7	60,05
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DI		1.464,0	2.268,5	364,5	1.069,9	121,5	52,52
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINAN.DO EI		6.502,0	7.306,5	763,0	3.226,3	990,2	57,71
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		80.112,0	97.594,4	20.461,7	88.304,3	3.182,3	93,74
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2008 (g)			
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>							0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							30.659,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							410,30
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL							31.069,50

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	56.462,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	52.452,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	2.997,40
Outras Despesas com Ensino	1.013,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	36.020,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	91.470,10

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	28,35
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (13/11) - § 5º do artigo 60 do ADCT	65,38

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2008

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
		Até Dez/2008 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	570,0	0,0		570,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2008		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	92.858,7	65.183,9	7.292,9	20.381,9
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	92.858,7	65.183,9	7.292,9	20.381,9

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-92.288,7	-72.476,8		-19.811,9
--	-----------	-----------	--	-----------

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2008

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2008	0,0	0,0	0,0	0,0
2009	28.905,1	7.477,6	21.427,5	0,0
2010	30.030,7	7.619,7	22.411,0	0,0
2011	31.188,6	7.764,5	23.424,1	0,0
2012	32.379,7	10.235,5	22.144,2	0,0
2013	33.604,7	12.362,1	21.242,6	0,0
2014	34.864,7	14.503,5	20.361,2	0,0
2015	36.059,0	17.016,1	19.043,0	0,0
2016	36.744,2	18.374,7	18.369,5	0,0
2017	37.442,3	20.538,0	16.904,3	0,0
2018	38.153,7	23.119,2	15.034,5	0,0
2019	38.878,6	25.639,1	13.239,5	0,0
2020	39.617,3	28.930,1	10.687,2	0,0
2021	40.370,1	32.010,9	8.359,1	0,0
2022	41.137,1	34.431,3	6.705,8	0,0
2023	41.918,7	37.004,3	4.914,3	0,0
2024	42.715,1	42.936,7	-221,5	0,0
2025	43.526,7	49.157,6	-5.630,9	0,0
2026	44.353,7	52.907,7	-8.554,0	0,0
2027	45.196,5	56.630,8	-11.434,4	0,0
2028	46.055,2	63.747,3	-17.692,1	0,0
2029	46.930,2	67.836,8	-20.906,6	0,0
2030	47.821,9	72.654,4	-24.832,5	0,0
2031	48.730,5	76.744,2	-28.013,7	0,0
2032	49.656,4	81.537,0	-31.880,6	0,0
2033	50.599,9	86.835,6	-36.235,7	0,0
2034	51.561,3	90.972,7	-39.411,4	0,0
2035	52.541,0	95.383,0	-42.842,0	0,0
2036	53.539,2	100.917,6	-47.378,3	0,0
2037	54.556,5	105.262,8	-50.706,3	0,0
2038	55.593,0	108.999,1	-53.406,1	0,0
2039	49.665,5	111.705,0	-62.039,5	0,0
2040	50.609,1	114.386,7	-63.777,6	0,0
2041	51.570,7	116.735,8	-65.165,2	0,0
2042	52.550,5	118.565,8	-66.015,3	0,0
2043	53.549,0	119.573,6	-66.024,6	0,0
2044	54.566,4	120.313,1	-65.746,7	0,0
2045	55.603,2	121.092,5	-65.489,3	0,0
2046	56.659,6	121.876,1	-65.216,5	0,0
2047	57.736,2	122.664,0	-64.927,9	0,0
2048	58.833,1	123.456,4	-64.623,2	0,0
2049	59.951,0	124.253,2	-64.302,3	0,0
2050	61.090,0	125.054,7	-63.964,7	0,0
2051	62.250,8	125.861,0	-63.610,2	0,0
2052	63.433,5	126.672,0	-63.238,5	0,0
2053	64.638,8	127.488,1	-62.849,3	0,0
2054	65.866,9	128.309,2	-62.442,3	0,0
2055	67.118,4	129.135,5	-62.017,2	0,0
2056	68.393,6	129.967,2	-61.573,6	0,0
2057	69.693,1	130.804,2	-61.111,1	0,0
2058	71.017,3	131.646,9	-60.629,6	0,0
2059	72.366,6	132.495,2	-60.128,6	0,0
2060	73.741,6	133.349,3	-59.607,8	0,0
2061	75.142,6	134.209,4	-59.066,8	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2008

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2062	76.570,4	135.075,6	-58.505,2	0,0
2063	78.025,2	135.947,9	-57.922,7	0,0
2064	79.507,7	136.826,7	-57.319,0	0,0
2065	81.018,3	137.711,9	-56.693,6	0,0
2066	82.557,7	138.603,7	-56.046,1	0,0
2067	84.126,3	139.502,4	-55.376,1	0,0
2068	85.724,7	140.408,0	-54.683,3	0,0
2069	87.353,4	141.320,6	-53.967,2	0,0
2070	89.013,1	142.240,5	-53.227,4	0,0
2071	90.704,4	143.167,8	-52.463,4	0,0
2072	92.427,8	144.102,7	-51.674,9	0,0
2073	94.183,9	145.045,3	-50.861,3	0,0
2074	95.973,4	145.995,7	-50.022,3	0,0
2075	97.796,9	146.954,2	-49.157,4	0,0
2076	99.655,0	147.921,0	-48.266,0	0,0
2077	101.548,5	148.896,2	-47.347,7	0,0
2078	103.477,9	149.879,9	-46.402,0	0,0
2079	105.444,0	150.872,4	-45.428,5	0,0
2080	107.447,4	151.873,9	-44.426,5	0,0
2081	109.488,9	152.884,5	-43.395,6	0,0
2082	111.569,2	153.904,5	-42.335,3	0,0
2083	113.689,0	154.934,0	-41.245,0	0,0
2084	115.849,1	155.973,2	-40.124,1	0,0
TOTAL	4.873.871,3	7.659.207,4	-2.785.336,7	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2008

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	30,0	1,9	28,1
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	30,0	1,9	28,1
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	30,0	1,9	28,1
TOTAL	30,0	1,9	28,1

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	1,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2008 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	267.846,0	325.516,4	322.619,4	99,11
Impostos	68.726,0	81.742,2	78.279,6	95,76
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.124,0	20.357,0	20.708,2	101,73
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	192.996,0	223.417,2	223.631,6	100,10
Da União	21.040,0	33.788,1	34.183,3	101,17
Do Estado	171.956,0	189.629,1	189.448,3	99,90
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	13.171,0	21.212,0	21.670,1	102,16
Da União para o Município	13.171,0	21.212,0	21.670,1	102,16
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	130.162,6	195.353,2	198.521,0	101,62
(-)/DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	35.179,6	35.179,6	36.020,5	102,39
TOTAL	376.000,0	506.902,0	506.790,0	99,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2008 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	75.279,0	102.922,6	98.950,4	2.949,5	99,01
Pessoal e Encargos Sociais	43.110,0	60.511,3	60.504,9	6,4	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	32.169,0	42.411,3	38.445,5	2.943,1	97,59
DESPESAS DE CAPITAL	7.149,0	9.626,2	8.561,4	327,5	92,34
Investimentos	7.149,0	9.626,2	8.561,4	327,5	92,34
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	82.428,0	112.548,8	107.511,8	3.277,0	98,44

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2008 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f)/ desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	82.428,0	112.548,8	107.511,8	3.277,0	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	13.944,0	23.643,5	19.569,2	2.316,2	19,75
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	13.944,0	21.944,0	18.351,1	2.286,0	18,63
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	1.699,5	1.218,1	30,2	1,13
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,0	-	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	68.484,0	88.905,3	87.942,6	960,8	80,25

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados em 2008 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I] 27,56%

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2008	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	% ((i+j)/ total(i+j))
			(i)	(j)	
Atenção Básica	71.828,0	98.528,5	92.459,3	2.526,7	87,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	6.963,3	6.963,3	0,0	6,41
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	4.600,0	7.056,9	6.575,5	30,2	6,09
TOTAL	82.428,0	112.548,7	105.998,1	2.556,9	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 322.619,4

AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :

Total das Despesas com Saúde (IV) 110.788,8
 (-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS 0,0
 (-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS 20.637,1
 (-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito 0,0
 (-) Despesas financiadas com outros recursos 1.248,3
 = Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII) 88.903,4
 % das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I) 27,56%

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2008										SALDO TOTAL				
		NO BIMESTRE (d)					ATÉ O BIMESTRE (c)					(b)				
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Do Ente Federado										
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	391.995.126,3	483.316.977,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 21/10/2009 10:57h

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0		376.000,0	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		506.902,0	
Receitas Realizadas		96.326,3		506.790,1	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0		376.000,0	
Dotação Atualizada		0,0		506.902,0	
Despesas Empenhadas		61.566,5		478.615,2	
Despesas Liquidadas		100.043,5		458.052,6	
Superavit Orçamentário		0,0		48.737,5	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		61.566,7		478.615,3	
Despesas Liquidadas		100.043,6		458.052,6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				493.316,6	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		9.163,3		37.714,1	
Despesas Previdenciárias (IV)		3.966,9		17.575,3	
Resultado Previdenciário (III-IV)		5.196,4		20.138,8	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-7.335,3	0,0%	
Resultado Primário		0,0	52.117,2	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.971,7	2.976,6	10.299,9	695,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		14.300,4	1.735,3	12.522,9	42,2
Poder Legislativo		720,5	12,8	707,8	-0,1
TOTAL		28.992,6	4.724,7	23.530,6	737,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		90.936,9	25%	28,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		20.313,0	60%	65,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	570,0		
Despesa de Capital Líquida		65.183,9	27.674,8		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	38.153,7	46.055,2	53.549,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	23.119,2	63.747,3	119.573,6
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	15.034,5	-17.692,1	-66.024,6
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1,9	28,1		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		88.903,4	15,0%	27,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 FONTE : Prefeito Municipal
 Nota :

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

ERRATA

Republicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **3º Quadrimestre de 2008**, objeto da Resolução CGM nº 080/2009, de 28/01/2009, publicada na edição nº 181 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 29/01/2009 (páginas 36/43), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2008 até Dez/2008		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	209.863,5	47,0	209.910,5
Pessoal Ativo	188.680,2	47,0	188.727,2
Pessoal Inativo e Pensionista	10.838,7	0,0	10.838,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	10.344,6	0,0	10.344,6
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.732,3	11,3	5.743,6
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.460,6	10,7	4.471,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.271,7	0,6	1.272,3
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	204.131,2	35,7	204.166,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			493.317,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			41,39 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			266.391,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			253.071,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	51.388,1	51.388,1	43.906,5	45.324,2
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	42.845,0	42.845,0	35.363,4	38.236,4
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	8.543,1	8.543,1	8.543,1	7.087,8
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	8.543,1	8.543,1	8.543,1	7.087,8
Previdenciárias	8.543,1	8.543,1	8.543,1	7.087,8
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	26.088,5	61.457,0	59.565,4	27.359,8
Ativo Disponível	40.056,3	64.651,0	62.083,0	35.580,6
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	13.967,8	3.194,0	2.517,6	8.220,8
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	25.299,6	-10.068,9	-15.658,9	17.964,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	391.995,1	423.741,4	458.423,2	493.317,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	13,11 %	12,13 %	9,58 %	9,19 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	6,45 %	-2,38 %	-3,42 %	3,64 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)'	60.692,0	72.914,7	83.297,6	98.192,7
Ativo Disponível	60.695,9	72.915,6	83.298,5	98.369,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	3,9	0,9	0,9	176,3
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-60.692,0	-72.914,7	-83.297,6	-98.192,7

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	51.388,1	51.388,1	43.906,5	45.324,2
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	51.388,1	51.388,1	43.906,5	45.324,2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	25.299,6	-10.068,9	-15.658,9	17.964,4
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	25.299,6	-10.068,9	-15.658,9	17.964,4
% da DC sobre a RCL	13,11 %	12,13 %	9,58 %	9,19 %
% da DCL sobre a RCL	6,45 %	-2,38 %	-3,42 %	3,64 %

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	391.995,1	423.741,4	458.423,2	493.317,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS	
		Até o 3º Quadrimestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			493.317,0
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			0,00 %
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas			0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	14,2	Depósitos	4.096,8
Bancos	35.559,7	Consignações	3.776,5
Conta Movimento	11.582,6	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	320,3
Contas Vinculadas	23.977,1	Restos a Pagar Processados	8.220,8
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	7.483,4
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	737,4
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	27.768,1
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	27.768,1
SUBTOTAL	35.573,9	SUBTOTAL	40.085,7
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	4.511,8	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	40.085,7	TOTAL	40.085,7
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			20.284,7
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	2,0
Bancos	98.369,0	Consignações - RPPS	2,0
Conta Movimento	4,9	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	98.364,1	Restos a Pagar Processados	176,3
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	176,3
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	447,5
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	447,5
SUBTOTAL	98.369,0	SUBTOTAL	625,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	97.743,2
TOTAL	98.369,0	TOTAL	98.369,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			271,2
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			97.472,0

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados			
	Inscritos				Inscritos			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	33,5	3.909,3	0	4.464,3	4.231,7	0	0,0	
	650,3	1.376,8	4	8.075,9	8.075,9	4	0,0	
	0,0	88,3	5	3.950,1	868,7	5	0,0	
	9,7	44,9	12	1.590,1	127,0	12	0,0	
	0,0	7,9	15	6.102,1	781,8	15	0,0	
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	
	0,1	0,0	18	225,9	121,5	18	0,0	
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0	
	0,7	15,2	99	3.675,3	117,1	99	0,0	
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5,5	1,5	12	27,9	27,9	12	0,0	
	4,3	802,3	16	4.145,1	2.258,1	16	0,0	
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	4,5	381,9	0	42,7	42,7	0	0,0	
	0,0	22,1	12	149,5	8,1	12	0,0	
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	
	2,9	110,3	99	407,4	214,0	99	0,0	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	66,5	0	600,7	78,3	0	0,0	
	0,0	84,2	4	1.164,2	641,4	4	0,0	
	0,0	42,2	10	186,2	186,2	10	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	17,2	395,6	0	980,3	960,9	0	0,0	
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	8,0	134,4	0	777,1	619,0	0	0,0	
	0,0	0,0	4	924,5	924,5	4	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	176,3	0	265,9	265,9	0	0,0	
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	98.364,1	5,3	19	0,0	
TOTAL	737,7	7.659,7		136.119,3	20.556,0		0,0	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados			
	Inscritos				Inscritos			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte			
00 - ORDINÁRIOS	63,1	5.064,0		7.131,0	6.198,5		0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	650,3	1.461,0		10.164,7	9.641,8		0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	88,3		3.950,1	868,7		0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	42,2		186,2	186,2		0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
12 - CONVÊNIOS	15,1	68,5		1.767,5	162,9		0,0	
15 - FUNDEF	0,0	7,9		6.102,1	781,8		0,0	
16 - SUS	4,2	802,3		4.145,1	2.258,1		0,0	
17 - FNAS	1,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
18 - FNDE	0,1	0,0		225,9	121,5		0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0		98.364,1	5,3		0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
99 - DIVERSAS	3,7	125,5		4.082,7	331,1		0,0	
TOTAL	737,7	7.659,7		136.119,3	20.556,0		0,0	

Artur Otávio Scapin Jordão Costa Roberto Peixoto Medeiros da Silva Jorge José Ribeiro

Carla dos Santos Corrêa

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Prefeito Municipal

Secretário de Fazenda

Controlador-Geral

Gerente de Contabilidade - CGM

CRIC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Nota :

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	204.166,9	41,39 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	266.391,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	253.071,6	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	17.964,4	3,64 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	591.980,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	108.529,7	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	78.930,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	20.556,0	136.119,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

ERRATA

Republicação do **Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **3º Quadrimestre de 2008**, objeto da Resolução CGM nº 081/2009, de 09/02/2009, publicada na edição nº 183 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 12/02/2009 (páginas 115/118), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2008 até Dez/2008		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	224.456,4	47,0	224.503,3
Pessoal Ativo	203.273,1	47,0	203.320,0
Pessoal Inativo e Pensionista	10.838,7	0,0	10.838,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	10.344,6	0,0	10.344,6
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.146,0	11,3	7.157,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.874,3	10,7	5.885,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.271,7	0,6	1.272,3
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	217.310,4	35,7	217.346,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			493.317,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			44,06 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			295.990,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			281.190,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	14,2	Depósitos	4.096,8
Bancos	35.566,4	Consignações	3.776,5
Conta Movimento	11.589,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	320,3
Contas Vinculadas	23.977,1	Restos a Pagar Processados	8.220,8
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	7.483,4
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	737,4
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	27.768,1
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	27.768,1
SUBTOTAL	35.580,6	SUBTOTAL	40.085,7
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	4.505,1	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	40.085,7	TOTAL	40.085,7
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			20.291,4
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	2,0
Bancos	98.369,0	Consignações - RPPS	2,0
Conta Movimento	4,9	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	98.364,1	Restos a Pagar Processados	176,3
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	176,3
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	447,5
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	447,5
SUBTOTAL	98.369,0	SUBTOTAL	625,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	97.743,2
TOTAL	98.369,0	TOTAL	98.369,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			271,2
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			97.472,0

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
	Inscritos				Inscritos			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	33,5 650,3 0,0 9,7 0,0 0,0 1,0 0,1 0,0 0,7	3.909,3 1.376,8 88,3 44,9 7,9 0,0 0,0 0,0 15,2	0 4 5 12 15 16 17 18 97 99	4.464,3 8.075,9 3.950,1 1.590,1 6.102,1 0,0 0,0 225,9 0,0 3.675,3	4.231,7 8.075,9 868,7 127,0 781,8 0,0 0,0 121,5 0,0 117,1	0 4 5 12 15 16 17 18 97 99	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	6,7	6,7	0	0,0	
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5,5	1,5	12	27,9	27,9	12	0,0	
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	4,3	802,3	16	4.145,1	2.258,1	16	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	
	4,5	381,9	0	42,7	42,7	0	0,0	
	0,0	22,1	12	149,5	8,1	12	0,0	
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	
	2,9	110,3	99	407,4	214,0	99	0,0	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0 0,0 0,0 0,0	66,5 84,2 42,2 0,0	0 4 10 12	600,7 1.164,2 186,2 0,0	78,3 641,4 186,2 0,0	0 4 10 12	0,0 0,0 0,0 0,0	
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	17,2	395,6	0	980,3	960,9	0	0,0	
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	8,0	134,4	0	777,1	619,0	0	0,0	
	0,0	0,0	4	924,5	924,5	4	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	176,3	0	265,9	265,9	0	0,0	
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	98.364,1	5,3	19	0,0	
TOTAL	737,7	7.659,7		136.126,0	20.562,7		0,0	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
	Inscritos				Inscritos			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte			
00 - ORDINÁRIOS	63,1	5.064,0		7.137,7	6.205,2		0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	650,3	1.461,0		10.164,7	9.641,8		0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	88,3		3.950,1	868,7		0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	42,2		186,2	186,2		0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
12 - CONVÊNIOS	15,1	68,5		1.767,5	162,9		0,0	
15 - FUNDEF	0,0	7,9		6.102,1	781,8		0,0	
16 - SUS	4,2	802,3		4.145,1	2.258,1		0,0	
17 - FNAS	1,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
18 - FNDE	0,1	0,0		225,9	121,5		0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0		98.364,1	5,3		0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
99 - DIVERSAS	3,7	125,5		4.082,7	331,1		0,0	
TOTAL	737,7	7.659,7		136.126,0	20.562,7		0,0	

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Jorge José Ribeiro

Gerente de Contabilidade - CGM

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Prefeito Municipal

Secretário de Fazenda

Controlador-Geral

CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	217.346,1	44,06 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	295.990,2	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	281.190,7	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	17.964,4	3,64 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	591.980,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	108.529,7	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	78.930,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	20.562,7	136.126,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ROBERTA DO ROCIO MARIANO - ME.**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2009.****OBJETO:** Prestação de serviços de transporte marítimo de funcionários, da Secretaria Municipal de Ação Social, Programa Bolsa Família, em atendimento às famílias moradoras nas ilhas do município de Angra dos Reis/RJ.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mensalmente, sendo que o primeiro faturamento deverá ocorrer após 20 (vinte) dias contados do início da prestação dos serviços.**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 26.1.8.244.134.4221.1; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001025/2009, de 22/09/2009, no valor de R\$ 1.725,00 (hum mil setecentos e vinte e cinco reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 644/2009/FMAS, de 09/06/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 144/2009/SGD.SSLC, de 16/09/2009, constantes do Processo Administrativo nº 3300/2009, de 18/06/2009.**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2009.Angra dos Reis, 05 de outubro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARLI BRASIL DA PENHA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 096/2006.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 096/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua do Comércio nº 301, apto 02, Centro, nesta cidade, destinado a atender o Programa Comunidade de Angra.
VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 42.565,44 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.547,12 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/10/2009 e término em 15/10/2010.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003780/2009, de 08/10/2009, no valor de R\$ 9.076,08 (nove mil, setenta e seis reais e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 133/2009/SAD.ACI, de 08/10/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2009.Angra dos Reis, 09 de outubro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TECNOBOATS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 005/2009 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 113/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Compras nº 113/2008, referente à aquisição de 01 (uma) embarcação de 37", destinada a Secretaria Municipal de Defesa Civil, nas remoções emergenciais de ilhéus ao continente deste Município.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 40 (quarenta) dias, tendo início em 14/10/2009 e término em 22/11/2009.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 555/2009/SGD.SSOP, de 05/10/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal Governo e Defesa Civil.**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2009.Angra dos Reis, 06 de outubro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 107/2008.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro, ao Contrato nº 107/2008, referente à obra de urbanização com construção de passagem subterrânea, pórtico, mirante e abrigo de passageiros em Garatucaia - Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** O decréscimo financeiro será de 29,33% correspondentes a R\$ 348.054,48 (trezentos e quarenta e oito mil cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.15.451.166.1023.83; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 00275/2009, de 28/09/2009, no valor de R\$ 348.054,48 (trezentos e quarenta e oito mil cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente à Nota de Empenho nº 770/2009, de 02/02/2009.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0597/2009/SOH, de 28/09/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2009.Angra dos Reis, 08 de outubro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2008**A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **03, 04 e 05/11/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:**NÍVEL FUNDAMENTAL****AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
23	42308482	LILIAN DE OLIVEIRA SILVA

NÍVEL SUPERIOR**ANALISTA AMBIENTAL - GEOLOGO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	42307702	LILAMATORIN JOHANSEN

ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
6	42383108	MARLOS FERREIRA REIS
7	42214580	GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
8	42239472	ISMENDE BATISTA FERREIRA
9	42152743	EDUARDO RADANOVIC

PSICOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
49	42433227	PRISCILAAZEVEDO DE SOUZAMORAES

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 23 de Outubro de 2009.
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
Prefeito Municipal
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**PORTARIA Nº 416/2009**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS, do cargo de Chefe do Gabinete, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 418/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR RENISON ALVES DE MATOS, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 419/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR LUCIELLEN CHAGAS LADEIRA, para o cargo de Enfermeiro do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 422/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora SIMONE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 17111, Técnico em Contabilidade, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 423/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO VALBER COSTA DE SOUZA, Técnico de Higiene Dental, Matrícula 3560, da responsabilidade pelo Almoxarifado desta Fundação, a partir de 25 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 424/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BOSCO MAGALHAES EUGENIO, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 3122, para responder pelo Almoxarifado desta Fundação, a partir de 26 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 2058/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 9708/2006, de 05 de junho de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA LETICIA JUNGER SANTIAGO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 466, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 2059/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 415/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 14 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAS, Matrícula 2039, para exercer interinamente a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Operacional, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2009, durante a licença prêmio do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 2066/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 1021/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
20044	ANNE CAROLINE HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR DE BERÇARIO	28/09/2009	27/03/2010
20047	SERGIO MURILO SANTIAGO	AUXILIAR DE FARMACIA	01/10/2009	30/09/2010
20048	FABIANNE TENORIO DE AZEVEDO	DOCENTE I	01/10/2009	25/11/2009
20051	PAULA RODRIGUES MEJDALANI	DOCENTE II	02/10/2009	28/11/2009
20060	SUELI FERREIRA RUTIS GONÇALVES	MEDICO	06/10/2009	05/04/2010
20061	JAQUELINE DA ROCHA RANGEL	AUXILIAR DE FARMACIA	07/10/2009	06/10/2010
20062	ALINE LUCIRDES DA COSTA	PEDAGOGO	07/10/2009	19/02/2010

20064	TAYNA CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	07/10/2009	06/10/2010
20067	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	DOCENTE I	08/10/2009	07/03/2010
20068	FABIANA MACHADO CARVALHO LIMA	PEDAGOGO	08/10/2009	27/02/2010
20069	CARLOS HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	MEDICO	08/10/2009	07/10/2010
20070	SHIRLEI DO NASCIMENTO COSTA	DOCENTE I	08/10/2009	23/12/2009
20071	CAMILA PAGANO GUEDES	MEDICO	08/10/2009	07/04/2010
20072	AMILCAR JORDAO CALDELLAS JUNIOR	MEDICO	08/10/2009	07/10/2010
20079	REGINA CELIA BARRERA	MEDICO	09/10/2009	08/04/2010
20080	JORGE LUIZ GONÇALVES ANDRADE	MEDICO	09/10/2009	08/10/2010
20081	DIANA LIMA DE ARAUJO	MEDICO	09/10/2009	08/10/2010
20083	ANDREIA SEIXAS DA SILVA	DOCENTE II	09/10/2009	22/12/2009

PORTARIA Nº 2067/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 275/2009/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR RONALD JORGE FERREIRA, Matrícula 18659, do Cargo em Comissão de Coordenador de Medicina Ocupacional, da Gerência de Medicina Ocupacional, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2068/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 545/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 08 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR WEMERSON LINS DARDENGO, Matrícula 6818, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Procedimentos, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 2069/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 552/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ERIC SOUZA SANTIAGO, Matrícula 10611, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Procedimentos, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 2070/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1254/2009/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MARTA DOS SANTOS CÂNDIDO JARDIM, Matrícula 1136, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da

Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2009, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 2071/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1261/2009/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR NAZARÉ BRAGA DA SILVA, Matrícula 17734, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Brasil dos Reis, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2009, durante a licença aleitamento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 2074/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 068/SAD/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR DAVID COSTA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Redes e Segurança da Informação, da Gerência de Manutenção e Rede Lógica, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2075/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1071/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ADALBERTO CUNHA DA SILVA**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2076/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1071/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELISABETE DO REMEDIO GOMES**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2077/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1071/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JÚLIA DE MOURÃO NOVAES**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2078/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1071/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PAULA CRISTINA ROCHA DE ANDRADE**, para o cargo de Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATAS

Na publicação da Portaria nº. **758/2007**, datada de 14 de setembro de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 100, de 20/09/2007, pág. 03,

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
10379	HERVERTON LUIZ DA COSTA	OPERADOR DE TRANSITO	15/02/2007

LEIA- SE:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
10359	HERVERTON LUIZ DA COSTA	OPERADOR DE TRANSITO	15/02/2007

Na publicação da Portaria nº. **947/2007**, datada de 13 de dezembro de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 114, de 20/12/2007, pág. 14 e 15,

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
10257	VIVIANE LORENCO	DOCENTE II	15/02/2007

LEIA- SE:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
10257	VIVIANE LORENCO HADAMA DE CARVALHO	DOCENTE I	15/02/2007

Na publicação da Portaria nº. **590/2008**, datada de 21 de maio de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 141, de 05/06/2008, pág. 05,

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
12469	JOSE GERALDO DA SILVA	ZELADOR	07/03/2008

LEIA- SE:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
12260	JOSE GERALDO DA SILVA	ZELADOR	17/02/2008

Na publicação da Portaria nº. 1013/2008, datada de 16 de setembro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 159, de 25/09/2008, pág. 13 a 17,

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
10559	ABRAHAO DAHER FILHO	MEDICO	15/03/2004
13774	MARIANA DE ABREU FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2005
13481	PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2005
13294	ROSIE TE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	17/06/2005
11711	ROSIMAR DE OLIVEIRA LEMOS	AUXILIAR DE LABORATORIO	27/07/2004
13624	ROSINEI FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	22/07/2005
10599	SALO BOGOMOLTZ	MEDICO	15/03/2004
13477	SAMUEL DE ASSIS SIMAO	ZELADOR	01/07/2005
11849	SANDRA LOURDES DE MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/09/2004
11686	SANY DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/07/2004
11089	SERGIO DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	24/06/2004
10358	SERGIO HENRIQUE LOURENCO DAMIAO	OPERADOR DE TRANSITO	16/02/2004
13322	SIMONE DE BRITO REIS	BERÇARISTA	21/06/2005
13157	SONIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	31/05/2005
10339	SONIA DAS DORES MOREIRA	OPERADOR DE TRANSITO	16/02/2004
10588	SONIA DE AZEVEDO GIBSON	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	15/03/2004
13337	SONIA MARIA DE MEDEIROS VERAS	ZELADOR	27/06/2005
10562	STEPHAN MALTA OLIVEIRA	MEDICO	15/03/2004
11783	SUELI MANGUEIRA LOPES PINTO	AUXILIAR DE LABORATORIO	13/08/2004
11733	SUELY MARIA MOTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/08/2004
13739	SUEZIA ESPINDULA LUMERTZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/08/2005

LEIA- SE:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
10559	ABRAHAO DAHER FILHO	MEDICO	14/03/2007
13774	MARIANA DE ABREU FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2008
13481	PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/06/2008
13294	ROSIE TE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	16/06/2008
11711	ROSIMAR DE OLIVEIRA LEMOS	AUXILIAR DE LABORATORIO	26/07/2007
13624	ROSINEI FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	21/07/2008
10599	SALO BOGOMOLTZ	MEDICO	14/03/2007
13477	SAMUEL DE ASSIS SIMAO	ZELADOR	30/06/2008
11849	SANDRA LOURDES DE MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/09/2007
11686	SANY DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/07/2007
11089	SERGIO DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	23/06/2007
10358	SERGIO HENRIQUE LOURENCO DAMIAO	OPERADOR DE TRANSITO	15/02/2007
13322	SIMONE DE BRITO REIS	BERÇARISTA	20/06/2007
13157	SONIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	30/05/2008
10339	SONIA DAS DORES MOREIRA	OPERADOR DE TRANSITO	15/02/2007
10588	SONIA DE AZEVEDO GIBSON	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	14/03/2007
13337	SONIA MARIA DE MEDEIROS VERAS	ZELADOR	26/06/2008
10562	STEPHAN MALTA OLIVEIRA	MEDICO	14/03/2007
11783	SUELI MANGUEIRA LOPES PINTO	AUXILIAR DE LABORATORIO	12/08/2007
11733	SUELY MARIA MOTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/08/2007
13739	SUEZIA ESPINDULA LUMERTZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/08/2008

Na publicação da Portaria nº. 1082/2008, datada de 21 de outubro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 165, de 30/10/2008, pág. 07 e 08,

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
11769	RHOSSANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2007

LEIA- SE:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
11874	RHOSSANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2007

Na publicação da Portaria nº 862/2009, datada de 10 de março de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 189 de 19/03/2009, página 15, fica excluído do quadro anexo à homologação do servidor abaixo:

11598	JORGE LUIS ARANTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/07/2007
-------	--------------------	------------------------	------------

Na publicação da Portaria nº 1666/2009, datada de 10 de março de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 207 de 16/07/2009, página 09 e 10, fica excluído do quadro anexo à homologação do servidor abaixo:

12548	KARYN SILVA LIMA	DOCENTE I	05/05/2008
-------	------------------	-----------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

**DECRETO Nº 7.246,
 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009**
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, e o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.423.403,36 (dez milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Excesso: Fonte 50 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE R\$ 181.968,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais). Por Anulação/Suplementação: R\$ 10.241.435,36 (dez milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FNDE - PDDE			
NATUREZA	2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1751-35-02-00	FNDE - PDDE	184.000,00	365.968,00
	Total	184.000,00	365.968,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			181.968,00	
20.22.12.361.135.4.056.	339030	50		136.001,15
20.22.12.361.135.4.056.	449052	50		45.966,85
SUBTOTAL			181.968,00	181.968,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.02.04.122.101.2.280.	319011	00	513.167,56	
20.03.04.122.101.2.280.	319011	00	347.507,68	
20.03.04.122.101.2.316.	339039	00	200,00	
20.06.04.122.101.2.280.	319011	00	511.151,04	
20.08.04.122.101.2.280.	319011	00	630.000,30	
20.15.04.122.101.2.280.	319011	00	172.453,79	
20.15.04.122.101.2.281.	339014	00	30.000,00	
20.19.04.122.101.2.012.	319011	00	124.000,56	
20.19.04.122.101.2.032.	319011	00	568.070,38	
20.19.04.122.101.2.280.	319011	00	1.630.030,34	
20.19.04.122.124.4.161.	319011	00	14.572,70	
20.19.04.131.101.2.315.	339039	00	120.000,00	
20.20.15.451.120.1.401.	449051	04	442.708,67	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.20.27.813.121.1.002.	449051	00	117.874,75	
20.21.04.122.101.2.027.	339036	00	4.260,08	
20.21.04.122.101.2.034.	339039	00	2.500,00	
20.21.04.122.101.2.130.	339036	00	100.000,00	
20.21.04.122.101.2.130.	449052	00	118.101,42	
20.21.04.122.101.2.130.	319034	00	37.897,78	
20.21.04.122.101.2.280.	319009	00	1.463,52	
20.21.04.122.101.2.280.	319094	00	25.426,19	
20.21.04.122.101.2.280.	319011	00	66.429,73	
20.21.04.122.101.4.195.	339030	00	12.006,79	
20.21.09.272.101.2.280.	319113	00	55.507,43	
20.21.10.301.101.2.280.	319094	00	9.212,03	
20.21.10.301.101.2.280.	319113	00	10.000,00	
20.21.11.331.101.2.054.	319013	00	350.000,00	
20.21.11.331.101.2.055.	319013	00	423.855,23	
20.21.11.331.101.2.218.	319013	00	10.000,00	
20.21.12.361.101.2.280.	319113	00	553.269,83	
20.22.12.361.101.2.054.	319013	00	345.184,43	
20.22.12.361.101.2.055.	319013	00	139.714,48	
20.22.12.361.101.2.280.	319011	15	2.000,00	
20.22.12.361.101.2.280.	319004	00	336.628,98	
20.22.12.361.101.2.280.	319094	00	417,52	
20.22.12.361.101.2.281.	339030	00	50.700,00	
20.22.27.813.101.2.280.	319011	00	437.866,23	
20.22.27.813.121.2.074.	449052	00	41.000,00	
20.23.04.122.101.2.280.	319011	00	120.949,02	
20.23.04.122.101.2.281.	339033	00	4.500,00	
23.01.04.122.101.2.335.	339030	21	5.000,00	
23.01.09.272.107.2.009.	319001	00	22.628,04	
23.01.09.272.107.2.010.	319003	00	303.907,10	
24.01.10.301.101.2.054.	319013	00	32.125,25	
24.01.10.301.101.2.280.	319113	00	349,98	
24.01.10.301.129.2.086.	339030	00	130.000,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339039	00	60.000,00	
24.01.10.301.129.2.086.	449052	00	50.000,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339036	00	13.000,00	
24.01.10.301.129.2.088.	339032	00	80.843,00	

Dedução do Excesso utilizado:
 Decreto nº. 7.246/09 – 07/10/2009.....181.968,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
25.01.04.122.101.2.280.	319011	00	424.515,48	
25.01.04.122.101.2.280.	319004	00	1.000,00	
25.01.04.122.101.2.280.	319013	00	1.000,00	
25.01.04.122.101.2.280.	319094	00	16.838,05	
26.01.08.241.134.2.109.	339030	00	4.000,00	
26.01.08.243.134.2.298.	339036	00	1.000,00	
26.01.08.243.134.2.298.	339030	00	30.000,00	
26.01.08.244.134.1.890.	339039	00	70.000,00	
26.01.08.244.134.2.124.	339032	02	17.100,00	
26.01.08.244.134.2.124.	339030	01	8.000,00	
26.01.08.244.134.2.124.	449052	01	10.000,00	
26.01.08.244.134.4.140.	339032	00	60.000,00	
28.01.04.122.101.2.280.	319004	00	84.500,00	
30.01.04.122.101.1.442.	449051	10	47.000,00	
30.01.04.122.101.2.028.	339030	10	5.000,00	
30.01.04.122.101.2.028.	339039	10	5.000,00	
30.01.04.122.101.2.028.	449052	10	42.000,00	
30.01.04.122.101.2.222.	339008	10	1.000,00	
30.01.04.122.101.2.222.	339014	10	22.000,00	
30.01.04.122.101.2.222.	339032	10	40.000,00	
30.01.04.122.101.2.222.	339036	10	10.000,00	
30.01.04.122.101.2.222.	339047	10	15.000,00	
30.01.04.122.101.2.222.	449052	10	20.000,00	
30.01.04.122.101.2.280.	319003	10	1.000,00	
30.01.04.122.101.2.280.	319009	10	3.000,00	
30.01.04.122.107.4.106.	339030	10	5.000,00	
30.01.04.122.107.4.106.	339036	10	2.000,00	
30.01.17.122.101.2.297.	339030	10	3.000,00	
30.01.17.122.101.2.297.	339035	10	5.000,00	
30.01.17.122.101.2.297.	339036	10	5.000,00	
30.01.17.122.101.2.297.	339095	10	10.000,00	
30.01.17.122.101.2.297.	449052	10	10.000,00	
30.01.17.122.123.1.444.	339036	10	4.000,00	
30.01.17.122.123.1.444.	339039	10	10.000,00	
30.01.17.122.123.1.445.	339039	10	10.000,00	
30.01.17.512.123.1.447.	339030	04	30.000,00	
30.01.17.512.123.1.448.	449051	10	30.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.02.04.122.101.2.280.	319011	00		95.000,00
20.03.04.122.101.2.280.	319011	00		48.000,00
20.03.04.122.101.2.281.	339039	00		200,00
20.08.04.122.101.2.281.	449052	00		7.460,50
20.15.04.122.101.2.034.	339039	00		70.000,00
20.15.04.122.101.2.281.	449052	00		600,00
20.19.04.122.101.2.015.	339039	00		2.198,00
20.19.04.122.101.2.015.	339036	00		2.000,00
20.19.04.122.101.2.281.	339030	00		1.920,00
20.19.04.122.101.2.281.	339039	00		10.637,00
20.19.04.122.101.2.281.	339033	00		2.305,00
20.19.06.182.103.2.281.	339030	00		71.147,00
20.19.06.182.103.2.281.	339039	00		17.793,00
20.19.13.392.132.2.323.	339039	00		12.000,00
20.20.04.122.101.2.280.	319011	00		676.077,72
20.20.15.452.144.2.097.	339030	04		204.600,00
20.20.26.783.120.1.045.	449051	00		150.000,00
20.21.04.122.101.2.027.	339039	00		6.760,08
20.21.04.122.101.2.029.	339039	04		187.468,34
20.21.04.122.101.2.036.	339047	00		10.414,45
20.21.04.122.101.2.130.	339036	00		184.219,78
20.21.04.122.101.2.280.	319004	00		7.000,00
20.21.04.122.101.2.280.	319011	00		610.000,00
20.21.12.361.101.2.292.	339039	04		50.640,33
20.21.12.361.101.2.292.	339039	00		150.000,00
20.21.12.361.101.2.294.	339030	00		12.006,79
20.22.12.361.101.2.280.	319009	15		2.000,00
20.22.12.361.101.2.280.	319011	00		14.051,79
20.22.12.361.157.2.060.	339030	00		91.700,00
20.23.04.122.101.2.281.	449052	00		4.500,00
20.23.20.606.119.2.090.	339030	00		4.500,00
23.01.04.122.101.2.335.	339033	21		5.000,00
24.01.04.122.101.2.280.	319009	00		6.500,00
24.01.10.301.101.2.164.	339039	00		333.843,00

24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		5.513.134,34
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00		691.776,24
24.01.10.301.153.2.083.	339039	00		140.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
26.01.08.241.134.2.109.	339039	00		4.000,00
26.01.08.243.134.2.298.	339039	00		1.000,00
26.01.08.244.134.2.124.	339036	00		50.000,00
26.01.08.244.134.2.124.	339036	02		17.100,00
26.01.08.244.134.2.124.	339036	01		18.000,00
26.01.08.244.134.2.231.	339039	00		70.000,00
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00		146.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	339047	00		80.000,00
28.01.13.392.132.2.078.	339036	00		20.800,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		102.082,00
30.01.04.122.101.2.280.	319011	10		266.000,00
30.01.09.272.101.2.280.	319013	10		34.000,00
30.01.11.331.101.2.055.	319013	10		5.000,00
30.01.17.512.123.1.447.	449051	04		30.000,00
SUBTOTAL			10.241.435,36	10.241.435,36
TOTAL			10.423.403,36	10.423.403,36

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

01 = FNAS – MDS

02 = SEASDH

04 = *Royalties*

10 = Diretamente Arrecadado

15 = FUNDEB

21 = Recurso do RPPS

50 = Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

DECRETO Nº 7.248, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.797.879,69 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Anulação/Suplementação: R\$ 7.797.879,69 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a verificar no exercício financeiro do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

MARCUS VENÍSSUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.02.04.122.101.2.280.	319011	00	95.000,00	
20.03.04.122.101.2.280.	319011	00	48.000,00	
20.08.04.122.101.2.280.	319011	00	189.467,20	
20.19.04.122.101.2.014.	339039	00	221.760,00	
20.19.04.122.101.2.032.	319011	00	206.289,82	
20.19.04.122.124.4.161.	319011	00	7.500,00	
20.19.04.131.101.2.315.	339039	00	500.000,00	
20.19.06.182.103.2.281.	339030	00	4.100,00	
20.20.04.122.101.2.280.	319011	00	744.847,29	
20.20.15.451.128.2.309.	339039	00	98.521,85	
20.20.15.451.166.1.023.	449051	04	104.445,50	
20.21.04.122.101.1.912.	339039	00	5.000,00	
20.21.04.122.101.2.034.	339039	00	2.000,00	
20.21.04.122.101.2.130.	319034	00	35.564,20	
20.21.04.122.101.2.130.	449052	00	11.665,09	
20.21.04.122.101.2.280.	319004	00	7.000,00	
20.21.04.122.101.2.280.	319011	00	610.000,00	
20.21.04.122.101.2.281.	339035	00	16.000,00	
20.21.04.122.101.2.281.	339039	00	50.000,00	
20.21.11.331.101.2.055.	319013	00	118.150,25	
20.21.12.361.101.2.292.	339039	00	21.000,00	
20.22.12.361.101.2.280.	319011	00	10.000,00	
20.22.12.361.101.2.281.	339014	00	46.750,00	
20.22.12.361.101.2.281.	339030	00	81.647,00	
20.22.12.361.101.2.281.	339036	00	88.510,00	
20.22.12.361.101.2.281.	339039	00	34.346,00	
20.22.12.361.101.2.281.	449052	00	37.799,00	
20.22.12.361.135.1.857.	339048	00	69.625,00	
20.22.12.361.135.2.007.	449052	00	199.310,00	
20.22.12.361.135.2.059.	339039	00	34.464,00	
20.22.12.361.135.2.061.	339030	00	22.041,00	
20.22.12.361.135.2.159.	339039	00	19.460,00	
20.22.12.361.135.2.281.	339030	00	25.810,00	
20.22.12.361.135.2.281.	339036	00	10.000,00	
20.22.12.361.135.2.281.	339039	00	12.430,00	
20.22.12.361.135.4.056.	339030	00	17.018,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.22.12.361.141.1.902.	339030	00	11.481,00	
20.22.12.361.141.1.902.	339036	00	20.000,00	
20.22.12.361.141.1.902.	339039	00	30.000,00	
20.22.12.361.145.2.262.	339039	00	10.000,00	
20.22.12.361.145.2.263.	449051	04	2.732,84	
20.22.12.361.145.2.263.	449051	00	326.811,00	
20.22.12.361.151.2.307.	339030	00	40.000,00	
20.22.12.361.151.2.307.	449052	00	16.000,00	
20.22.12.361.157.2.060.	339030	00	99.628,00	
20.22.12.363.111.1.921.	339039	04	1.374,89	
20.22.12.364.137.2.067.	335043	00	40.000,00	
20.22.12.364.137.2.176.	335043	00	40.000,00	
20.22.12.364.137.2.320.	335043	00	40.000,00	
20.22.12.365.143.1.055.	449051	04	49.100,27	
20.22.12.365.143.2.062.	339036	00	10.000,00	
20.22.12.365.143.2.062.	449052	00	52.445,00	
20.22.12.365.143.2.336.	339030	00	64.014,00	
20.22.12.366.151.2.158.	339030	00	20.000,00	
20.22.12.366.151.2.158.	339036	00	10.000,00	
20.22.12.366.151.2.158.	339039	00	40.000,00	
20.22.12.367.126.2.056.	449052	00	18.000,00	
20.22.12.367.157.1.871.	339030	00	21.047,00	
20.22.12.367.157.1.871.	339039	00	24.945,00	
20.22.12.367.157.1.871.	449052	00	51.211,00	
20.22.27.812.121.2.077.	339030	00	202.470,00	
20.22.27.812.121.2.077.	339032	00	102.891,00	
20.22.27.812.121.2.077.	339036	00	18.200,00	
20.22.27.812.121.2.077.	339039	00	17.392,00	
20.22.27.812.121.4.082.	335039	00	10.000,00	
20.22.27.813.121.2.074.	339030	00	62.634,00	
20.22.27.813.121.2.074.	449052	00	187.235,00	
20.22.27.813.121.2.077.	339030	00	23.382,00	
20.23.20.601.113.1.864.	339030	00	6.000,00	
20.23.20.601.113.1.864.	449052	00	2.000,00	

24.01.04.122.101.2.280.	319009	00	6.500,00	
24.01.10.301.101.2.054.	319013	00	9.419,66	
24.01.10.301.101.2.055.	319013	00	118.543,24	
24.01.10.301.101.2.280.	319094	00	39.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
24.01.10.301.148.4.169.	339039	00	116.483,68	
25.01.04.122.101.4.119.	339030	00	452.515,10	
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00	942.431,99	
28.01.04.122.101.2.280.	319004	00	474.146,82	
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00	146.000,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339030	00	1.324,00	
30.01.17.512.123.1.447.	339030	04	15.000,00	
TOTAL			7.797.879,69	7.797.879,69

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = *Royalties***PORTARIA Nº 2072/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 9366/2009, de 22 de maio de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **REGINA CELIA SILVA DE PAULA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2665, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 2073/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 13861/2009, de 22 de julho de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SIRLEI MARIA JULIÃO**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão J, Matrícula 2621, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

Respeite o pedestre!

Estacione em locais apropriados.

Respeite a faixa de pedestre e as calçadas.

Se dirigir, não beba

OTIMISMO NA VISITA DO MINISTRO DO TURISMO A ANGRA



A visita oficial a Angra do ministro do Turismo, Luiz Barretto, no dia 23, foi superpositiva para o município. O ministro garantiu que vai se empenhar para que saia ainda neste ano a liberação de R\$ 2,8 milhões para a sinalização turística de Garatuaia ao Perequê. Demonstrou também que fará o possível para agilizar o Programa de Desenvolvimento do Turismo, que vai trazer investimentos direcionados à infraestrutura para serem empregados em diversas áreas do município, principalmente da Ilha Grande.

ANGRA NA FEIRA DAS AMÉRICAS, NO RIOCENTRO



De 21 a 23 deste mês, Angra participou da Feira das Américas 2009, o maior e mais importante evento de turismo das Américas, promovida pela Associação Brasileira de Agências de Viagens (Abav), no Riocentro, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. A cerimônia de abertura foi bastante concorrida e contou com a presença de diversas autoridades. Além de marcar presença com um stand de alto nível para a divulgação dos atrativos turísticos do município, a prefeitura inovou, e num trabalho em conjunto com o trade lançou folhetos com opções de pacotes englobando todos os corredores turísticos da cidade, além de outros materiais de divulgação das belezas naturais, históricas e folclóricas de Angra dos Reis.

BIATHLON MOVIMENTA O CEPE- PETROBRAS



A segunda etapa do Circuito Angrense de Biathlon, com mais de 25 atletas inscritos, foi realizada no Cepe-Petrobras, no domingo, 25, em uma bela manhã de sol com atletas de Angra, Resende, Niterói e do Rio de Janeiro. No infantil feminino, a estrela da menina Udmila brilhou e ela novamente chegou em primeiro lugar. No infantil masculino, o grande vencedor foi Caio César. No geral masculino adulto, o primeiro colocado foi Celso Ricardo e no feminino, Kátia Rosa. No revezamento adulto, os vencedores foram as duplas: Sidney Calderoni e Sérgio Barbosa e Amanda Turute e Tacyara Roberta. No geral veterano o melhor tempo foi de Mário C. Fonseca.

V SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUPEROU EXPECTATIVAS

A V Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, realizada pela prefeitura com o apoio de diversas empresas como a Eletronuclear, Petrobras e Senhor do Bonfim, no Cais de Santa Luzia, de 19 a 23, com o tema "A Ciência no Brasil", recebeu milhares de pessoas, abrigando, em diversas tendas, importantes atividades para estimular, principalmente nos alunos da cidade, o gosto pelas ciências, pela pesquisa, conhecimento de novas tecnologias e a criatividade. Diversas oficinas aconteceram durante todos os dias, destacando-se o projeto Consciência Ampla sobre Rodas, com uma carreta com atividades interativas voltadas para as questões do consumo consciente de energia.



VI SENSIBILIZARTE

Artes sendo incentivadas em todas as escolas municipais

A VI Mostra Estudantil de Artes (Sensibilizarte), que teve como tema a religiosidade, superlotou o auditório do Centro Cultural Theophilo Massad, na noite de 21. Alunos e seus familiares, professores de artes e profissionais do ensino municipal, participaram ativamente do evento, dançando, fazendo teatro, cantando, tocando instrumentos, apresentando vídeos e artesanato. Uma das atrações da noite foi a premiação de diversos alunos que participaram de um concurso de desenhos sobre o tema. O vencedor foi Ruan Ribeiro, da Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha (Japuiba).



Alunos da escola para deficientes visuais no palco do teatro

BANDA SINFÔNICA DE VOLTA REDONDA NO CONVENTO SÃO BERNARDINO



Sob a regência do maestro Nicolau Martins de Oliveira, a Banda de Concerto de Volta Redonda, do Projeto Volta Redonda Cidade da Música, se apresentou no sábado, 24, no convento São Bernardino de Sena, a convite do Ateneu Angrense de Letras e Artes e com o apoio da prefeitura. O evento contou com uma rica programação de peças eruditas de autores como J.S. Bach e Beethoven e também de músicas populares como "É preciso saber viver" e "Jesus Cristo", de Roberto Carlos e Erasmo. A banda é formada por jovens e adolescentes, e inicialmente era uma banda marcial. Foi transformada em banda de concerto em julho de 1982, com o acréscimo de flautas, clarinetes e saxofones. A participação do público, de mais de 100 pessoas, foi a tônica da noite, que contou com a bela paisagem histórica do convento de fundo e a excelente acústica da construção colonial, perfeita para apresentações musicais.

LIRA PARA PREVENIR E COMBATER A DENGUE

A prefeitura iniciou no dia 26, na Japuiba, o Levantamento de Índice Rápido (Lira), para averiguar os índices de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, causador da dengue, no município. Por meio deste levantamento são identificados onde estão os possíveis focos do mosquito nos bairros e, com os resultados, a prefeitura direciona o trabalho de prevenção e combate. A iniciativa é válida como medida preventiva para o verão. O Lira estará mobilizando 171 agentes e 12 supervisores que estarão em campo até o dia 30 de novembro. Para a realização do Lira, o município foi dividido em 10 regiões. As primeiras comunidades visitadas estão sendo a Japuiba, Vila Nova, Campo Belo e o Retiro.



Até o final do trabalho, 77.090 domicílios serão averiguados. Realizando o Lira, Angra conseguiu reduzir drasticamente o número de casos de dengue em relação ao ano passado.

PESCA DA SARDINHA GANHARÁ REFORÇO DO MINISTÉRIO



A política de valorização dos pescadores de Angra já está dando resultados. Na terça-feira, 20, o governo municipal recebeu da Coordenação Geral de Pesca Industrial, do ministério, um documento que versa sobre os procedimentos que devem ser adotados pela prefeitura de Angra para incluir a pesca da sardinha verdadeira na Política de Garantia de Preços Mínimos, conforme foi solicitado pelo prefeito e uma comitiva em um encontro recentemente realizado em Brasília. Hoje a sardinha é comercializada em Angra em média por R\$0,40, e o ideal seria R\$1, que é o preço mínimo praticado no Sul do país.